SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 11 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1791

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2022

CONCORRÊNCIA Nº 009/2022
OBJETO: **OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**. DATA/HORÁRIO: dia 14 de Junho de 2022, às 13h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 10 de Maio de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 547/2022

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:97F2F471

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - REFERENTE A REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022(UASG: 982705)

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Papel A4.
Disponibilidade do Edital: a partir de 11/05/2022 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2022 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 25/05/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 10 de maio de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:463CA4C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 10793/2022 que visa a Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU ano-calendário 2023, conforme adiante especificado. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 16 de Maio de 2022.

Arapiraca, 10 de Maio de 2022.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:12E06561

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
SEGUNDA CHAMADA
OBJETO: **Obras e Serviços de Urbanização das Margens da Ferrovia Na Sede Municipal De Arapiraca/Al.(Lote 01)** DATA/HORÁRIO: dia 15 de junho de 2022, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 10 de maio de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 547/2022

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:3555C0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 10780/2022 que visa a Aquisição de bebedouro para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda/Setor de Auditoria Fiscal. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até às 14h do dia 16 de Maio de 2022.

Arapiraca, 10 de Maio de 2022.

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:2A01E91E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28704.2021/2022

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 28704.2021/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA inscrita no CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **F. P. CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.160.680/0001-98, sediada na Via Secundária 2 (DISTRITO INDUSTRIAL) S/Nº, QUADRA 5, LOTE 7, - LOT. DISTRITO INDUSTRIAL – Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL, cujo objeto é **Obras e serviços de urbanização da marginal do Riacho Piauí – LOTE 01 no Município de Arapiraca/AL.**
O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.
Onde lê-se:

4.1 As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes da receita própria do Município de Arapiraca/AL e da CODEVASF, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

4.1.1 Programa de Trabalho: **13.13.15.695.1010.1145**

4.1.2 Elementos de Despesas: **4.4.9.0.51.2100 e 4.4.9.0.51.0010**

4.2 A reserva orçamentária poderá ser parcial em virtude do que dispõe o art. 57, Inciso I da Lei nº 8.666/93, uma vez que o Projeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plirianual, para o celebrado com a vigência superior ao Crédito Orçamentário, configurando-se a exceção prevista no art.57, I, citado, (TCU Decisão nº 298/1999, Plenário, Relator Ministro Adhemar Paladini Ghisi, Dou. De 21.06.1999), podendo o empenho da despesa correr parcialmente à conta da Lei Orçamentário de 2022 e parcelas remanescentes no exercício de 2023 e/ou subsequentes.

Leia-se:

4.1 As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes da receita própria do Município de Arapiraca/AL e da CODEVASF, programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

4.1.1 Programa de Trabalho: **13.13.15.695.1010.1145**

•4.1.2 Elementos de Despesas: **4.4.9.0.51.22100 e 4.4.9.0.51.20010**

4.2 A reserva orçamentária poderá ser parcial em virtude do que dispõe o art. 57, Inciso I da Lei nº 8.666/93, uma vez que o Projeto está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plirianual, para o celebrado com a vigência superior ao Crédito Orçamentário, configurando-se a exceção prevista no art.57, I, citado, (TCU Decisão nº 298/1999, Plenário, Relator Ministro Adhemar Paladini Ghisi, Dou. De 21.06.1999), podendo o empenho da despesa correr parcialmente à conta da Lei Orçamentário de 2022 e parcelas remanescentes no exercício de 2023 e/ou subsequentes.

Arapiraca, 10 de maio de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:69A3267C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 1258/2022 que tem como objeto a Aquisição de Microscópio, destinados ao Centro de Apoio às Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca – Vereadora Maria Aparecida. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 17 de maio de 2022(terça-feira) até às 14h.

Arapiraca, 10 de maio de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DF661DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 12842.2019/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 12842.2019/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 296.681.744-53 e RG nº 299387 SEDS/AL, com o supracitado endereço profissional, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado a empresa **CONY ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.167.347/0001-00, sediada na Av. Menino Marcelo, s/nº, Lote nº 27, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP 57.081-385, Telefone: (82) 3334-4085/ (82) 3334-2545, E-mail: contabil@conyeng.com.br, representada por seu sócio administrador, Sr. **JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF n° 616.823.654-68 e RG nº 808.419 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, doravante denominada

CONTRATADA, resolve celebrar o presente Termo Aditivo (acréscimo e supressão) ao Contrato n° 12842.2019/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 12842.2019/2020, referente a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Riacho Piauí, no Município de Arapiraca/AL, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo por meio de acréscimo/supressão de 14,39% (quatorze virgula trinta e nove por cento) ao valor total originário, conforme a Cláusula 3.3 do Contrato nº 12842.2019/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo é de **R$1.180.060,80**(um milhão, cento e oitenta mil, sessenta reais e oitenta centavos), que corresponde ao acréscimo/supressão de**14,39% (quatorze virgula trinta e nove por cento)**, de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.
1.1. Em razão do acréscimo/supressão, o Contrato nº 12842.2019/2020, cujo valor global originário era de R$**8.199.906,43**(oito milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta e três centavos), passa a ser de R$**9.379.967,23**(nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2022,correrãoàcontadadotaçãoorçamentária: Programa de Trabalho 13.13.17.512.1010.1142 – Saneamento Básico, Elemento de Despesa 4.4.9.0.51.0010 – Obras e instalações, 4.4.9.0.51.2101 – Obras e instalações., que guarda correlação com a inicialmente pactuada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula 3.3 do Contrato originário de nº 12842.2019/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 12842.2019/2020.
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente**TERMO ADITIVO,**em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Arapiraca – Alagoas, 06 de maio de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA
Cony Engenharia LTDA
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:176E99D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EGÃO ELETRÔNICO 12.1/2022(2ª chamada)
PROCESSO: 02110009/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual aquisição e recarga de extintor de incêndio destinados a Prefeitura Municipal de Atalaia/AL
Data de realização: 24 de abril de 2022 às 09h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.comprasnet.gov.br
UASG-982707. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:cplatalaia01@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022
PROCESSO:03250034/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar destinados Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL
Data de realização: 24 de maio de 2022 às 09h30minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônicowww.bnc.org.br
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:cplatalaia01@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022
PROCESSO:04040077/2022
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
OBJETO:Contratação de empresa especializada em locação de sistemas para implantação de sistema integrado de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos:Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED); Gestão de Protocolo; Licitação; Obras, para Prefeitura Municipal de Atalaia/AL
Data de realização: 26 de maio de 2022 às 09h00minh, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico:www.comprasnet.gov.br
UASG:982707
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:cplatalaia01@gmail.com

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:6490E352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 03/2022** (REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA COZINHA E CRECHES E ESCOLAS, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Atalaia/AL, processo administrativo nº 11300048/2021), as empresas: **1- SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, CNPJ nº 07.665.456/0001-10, vencedora dos itens 26, 27, valor total dos itens: R$ 26.258,00; **2- SJ COMERCIO DE UTILIDADES-EIRELI**, CNPJ nº 10.614.788/0001-80, vencedora dos itens 16, 17, 20, valor total dos itens: R$ 6.426,00; **3- SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 11.186.469/0001-83, vencedora dos itens 18, 19, 28, valor total R$ 63.319,20; **4 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L**, CNPJ Nº 22.808.990/0001-21, vencedora dos itens 02, 03, 24, 28, valor total do item R$ 374.695,20; **5 – MACHADO ARMARINHO LTDA**, CNPJ nº 24.174.062/0001-88,

vencedora dos itens 07, 15, valor total dos itens: R$ 14.936,00; **6 – OMEGA PRODUTOS E SERVIÇO EIRELI,** CNPJ Nº 31.354.105/0001-72, vencedora dos itens 04, 05, 08, 13, valor total dos itens: R$ 189.440,00; **7 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** CNPJ nº 40.876.269/0001-50, vencedora do itens 01, 06, 09, 10, 11, 12, 14, 22, valor total dos itens: R$ 26.798,80; **8 – SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA,** CNPJ nº 44.247.782/0001-33, vencedora do item 23, valor total do item R$ 28.800,00. Com base no Parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Atalaia/AL, 10 de maio de 2022.

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:B59AA438

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0202-024/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2022
Tipo: Menor Preço por ITEM
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestar os serviços de fornecimento de refeição, destinados a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.
Data de realização: 24 de maio de 2022 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

10 de maio de 2022.

DANIELE MARQUES

CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:B8576B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº - 02.2021

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL: TOMADA DE PREÇOS Nº - 02.2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0616.067.2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.
EMPRESA HABILITADA:CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05786268/0001-14

DOCUMENTAÇÃO: cópia dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitações, Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro - Barra de São Miguel/AL – CEP 57.180.000

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:59652A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0103-023/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 8.1/2022
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Solução Integrada de Tecnologias, a prestação destes Serviços se dará através da sessão e direito de uso (locação) de máquinas multifuncionais e scanners, necessários à execução das atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL
Data de realização: 24 de maio de 2022 às 11:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

10 de Maio de 2022.
DANIELE MARQUES/
CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:E01FDA21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº **07/2022-SRP** – **Tipo:** Menor Preço – **Objeto:** Registro de preços para aquisição de bens, equipamentos e materiais intraescolares – **Data/Horário: 23 de maio de 2022**, às **08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília)** – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: **http://bnc.org.br/,** no portal do município, através do site **https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes**, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl@cacimbinhas.al.gov.br.**
*Republicado por incorreção

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:63A435CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº **08/2022-SRP – Tipo:** Menor Preço – **Objeto:** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar – Data/Horário: **24 de maio de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) –** O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: **http://bnc.org.br/,** no portal do município, através do site **https://transparencia.cacimbinhas.al.gov.br/licitacoes**, no endereço sede da Prefeitura localizada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, CEP: 57.570- 000**,** Cacimbinhas/AL, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cpl@cacimbinhas.al.gov.br.
*Republicado por incorreção

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:B727A681

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
CARTA DE CONVOCAÇÃO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal ou procurador com poderes de outorga em nome da empresa, **MEG SIQUEIRA DE MELO 06700460433,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ de n° 42.337.743/0001-00,** sediada na Rua Tertuliano Bezerra da Silva, n° s/n, Centro, Cacimbinhas – Estado de Alagoas, CEP de n° 57.570-000, para assinatura do termo de **Contrato Nº 025/2022/DL/PMC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa de lactação

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Atenciosamente,

Cacimbinhas/AL, 10 de maio de 2022.

EDSON ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL
Portaria 02/2020 de 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:0384AFCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **SAMEA ANDREIA ESEQUIEL DA SILVA 07880513426**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.984.923/0001-65**, no valor global de R$ 4.826,70 (quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). referente a Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de consumo (higiene e limpeza, gêneros alimentícios e descartável), conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 202203140002/2022, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Publique-se no mural da Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Cajueiro, 09 de maio de 2022.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente -FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:F788A2C0

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **LÁPIS & CIA PAPELARIA E PRESENTES,** inscrita no CNPJ sob o n.º **42.183.405/0001-52**, no valor global de R$ R$ 2.579,90 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos). referente a aquisição de material de Expediente, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 202203140001/2022, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Publique-se no mural da Prefeitura Municipal de Cajueiro/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Cajueiro, 06 de maio de 2022.

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Presidente -FAPEN

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:3BC6CA72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CAMPESTRE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022FMAS
Processo Adm: Nº 03310002/2022
Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PESSOAS QUE ATENDEREM AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NA LEI, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOSSO MUNICÍPIO
Empresas vencedoras valor total: R$1.556.350,00(um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais):**AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA**(26259857000114) com o lote: 1 no valor total de R$1.166.400,00 (um milhão e cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).**SILVA E LIRA LIMITADA**(20518738000152) com o lote: 2 no valor total de R$389.950,00 (trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais). AMIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL, RUA EDSON DA GAMA PEIXOTO, S/N - CAMPESTRE/AL

CAMPESTRE - AL, 10 de maio de 2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Condutor de Processos

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:937ACF48

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

RRESULTADO ATA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 FME

Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, no exercício de 2022 **Aos 28 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às13 horas**, na Sala da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Campestre, sito à Rua do comercio S/N, Centro Campestre - AL, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações, portaria , designados pela Portaria 66/2022 composta pela (Presidência) do Srª. Maria Betânia Leite Valença, (Membro) Mário Cícero Nunes Junior,

(Membro) Juliene Maria Alves de Lima bem como Nutricionista, Laís Gleyse Marcelino De Lima, membros do conselho merenda escolar, Pâmela Priscila Da Silva. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação e 02 – Projeto de Venda com encerramento para a entrega dos mesmos até as 13 horas, e logo após a lavratura da ata referente à Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas mensal, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Campestre, durante o exercício de 2022. Retiraram o Edital pessoalmente Habilitação e de n° 02 – Projeto de Venda, Empreendedor Familiar Rural Produtores, Nome e CPF

GERAILTON BENEDITO MENDES – CPF: 048.291.354-17;
GILVANEIDE MARIA ALVES – CPF: 117.493.974-55;
GIVANILDO LUIZ DE SOUSA – CPF: 061.060.244-64;
JOSÉ CLAUDEMIR DA SILVA – CPF: 067.334.064-38;
JOSE MARIA GOIS DA SILVA – CPF: 058.095.104-93;
MARCOS ROBERTO DE SOUZA – CPF: 086.367.594-80;
MARIA SUELI PAULINO BARBOSA – CPF: 268.332.388-39;
NAYARA BEZERRA DOS SANTOS – CPF: 128.490.824-06;
ANTONIO BERNARDO DE SOUSA – CPF: 077.448.224-98.

Valores dos projetos de venda na ordem abaixo:

GERAILTON BENEDITO MENDES (ABACAXI 1.000X4,00. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 4.000,00);
GILVANEIDE MARIA ALVES (ABACAXI 600X4,00, BANANA PRATA 6.000X0,28, CEBOLINHA 400X8,00, COENTRO 500X8,00, LARANJA PÊRA 8.000X0,50, LIMÃO 480X5,00, MAMÃO 500X3,50, MELÃO 500X3,50, MELANCIA 1.600X8,00, PIMENTÃO 1.200X3,50. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 38.180,00);
GIVANILDO LUIZ DE SOUSA (ABACAXI 750X4,00, BANANA PRATA 6.000X0,28X INHAME 200X6,50, POLPA DE FRUTA 800X15,00, TOMATE 1.500X6,50. VALOR TOLTAL DO PROJETO: R$ 27.730,00;
JOSÉ CLAUDEMIR DA SILVA (ABACAXI 1.250X4,00, BATATA INGLESA 800X6,00, CEBOLA SECA 1.000X6,00, CENOURA 900X5,00, LARANJA PÊRA 12.000X0,50, MAMÃO 500X3,50, MELÃO 500X3,50, MELANCIA 875X8,00, TOMATE 462X6,50. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 39.803,00);
JOSE MARIA GOIS DA SILVA (BANANA PRATA 6.000X0,28, BATATA DOCE 480X3,00, BETERRABA 1.000X3,50, CHUCHU 1.000X3,00, MACAXEIRA 1.000X3,00, POLPA DE FRUTA 1.500X15,00. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 35.120,00);
MARCOS ROBERTO DE SOUZA (INHAME 600X6, 50. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 3.900,00);
MARIA SUELI PAULINO BARBOSA (ABÓBORA 240X4,00, BATATA INGLESA 400X6,00, CENOURA 300X5,00, POLPA DE FRUTA 1.500X15,00, TOMATE 500X6,50. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 30.610,00);
NAYARA BEZERRA DOS SANTOS (BANANA PRATA 6.000X0,28, BANANA COMPRIDA 5.000X1,00, MELANCIA 1.000X8,00, REPOLHO 400X4,50. TOTAL DO PROJETO: R$ 16.480,00);
ANTONIO BERNARDO DE SOUSA (BANANA COMPRIDA 1.000X1,00, CEBOLA SECA 500X6,00. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 4.000,00).
Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, nutricionista e membro do conselho presente a documentação de acordo com o solicitado no Edital, diante do exposto e por os mesmos estarem habilitados: A Comissão, em conformidade com os procedimentos do Edital da Chamada Pública deu prosseguimento à abertura do envelope de nº 02 – Projeto de Venda. Após análise e verificação de rotina, a validade e veracidade das DAP´s físicas no Projeto de Venda, através do extrato da DAP (http://smap.mda.gov.br/credito/dap/dap.asp), A Comissão Municipal de Licitações, em análise ao mapa de classificação e exposto que o Empreendedor Familiar Rural só poderá fornecer até o limite anual de 40.000,00 por DAP (Declaração De Aptidão Ao Pronaf). Reiniciando os trabalhos após a avaliação dos projetos e ficando de forma explicita o valor limite de cada DAP, a Comissão Permanente de Licitação decidiu que o objeto a ser adjudicado atendem ao preço de mercado conforme cotações de preços anexos ao processo. Diante do exposto e tendo em vista que os produtos ofertados pelos EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS. Foram já apresentadas as amostras para avaliação pela nutricionista. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Campestre, tendo em vista à análise do Projeto de Venda apresentado, resolveu conceder Aos empreendedores Familiar Rural, nos termos Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do edital de Chamada Pública, ficando todos os participantes (Empreendedor Familiar Rural) Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
(Presidência) do Srª.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:33414B75

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPESTRE

AVISO DE RATIFICAÇÃO
O Município de .Campestre através do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICA o referente ao Processo nº, 01170002/2022 aprovado pela procuradoria, referente ao Chamada Publica001/2022fme , para a aquisição parcelada, em entregas mensal, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Campestre, durante o exercício de 2022, conforme TERMO DE REFERÊNCIA/edital, Produtores Rurais:
1. GERAILTON BENEDITO MENDES – CPF: 048.291.354-17;
2. GILVANEIDE MARIA ALVES – CPF: 117.493.974-55;
3. GIVANILDO LUIZ DE SOUSA – CPF: 061.060.244-64;
4. JOSÉ CLAUDEMIR DA SILVA – CPF: 067.334.064-38;
5. JOSE MARIA GOIS DA SILVA – CPF: 058.095.104-93;
6. MARCOS ROBERTO DE SOUZA – CPF: 086.367.594-80;
7. MARIA SUELI PAULINO BARBOSA – CPF: 268.332.388-39;
8. NAYARA BEZERRA DOS SANTOS – CPF: 128.490.824-06;
9. ANTONIO BERNARDO DE SOUSA – CPF: 077.448.224-98.
Valores dos projetos de venda na ordem abaixo:
1. GERAILTON BENEDITO MENDES (ABACAXI 1.000X4,00. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 4.000,00);
2. GILVANEIDE MARIA ALVES (ABACAXI 600X4,00, BANANA PRATA 6.000X0,28, CEBOLINHA 400X8,00, COENTRO 500X8,00, LARANJA PÊRA 8.000X0,50, LIMÃO 480X5,00, MAMÃO 500X3,50, MELÃO 500X3,50, MELANCIA 1.600X8,00, PIMENTÃO 1.200X3,50. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 38.180,00);
3. GIVANILDO LUIZ DE SOUSA (ABACAXI 750X4,00, BANANA PRATA 6.000X0,28X INHAME 200X6,50, POLPA DE FRUTA 800X15,00, TOMATE 1.500X6,50. VALOR TOLTAL DO PROJETO: R$ 27.730,00;
4. JOSÉ CLAUDEMIR DA SILVA (ABACAXI 1.250X4,00, BATATA INGLESA 800X6,00, CEBOLA SECA 1.000X6,00, CENOURA 900X5,00, LARANJA PÊRA 12.000X0,50, MAMÃO 500X3,50, MELÃO 500X3,50, MELANCIA 875X8,00, TOMATE 462X6,50. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 39.803,00);
5. JOSE MARIA GOIS DA SILVA (BANANA PRATA 6.000X0,28, BATATA DOCE 480X3,00, BETERRABA 1.000X3,50, CHUCHU 1.000X3,00, MACAXEIRA 1.000X3,00, POLPA DE FRUTA 1.500X15,00. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 35.120,00);
6. MARCOS ROBERTO DE SOUZA (INHAME 600X6, 50. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 3.900,00);
7. MARIA SUELI PAULINO BARBOSA (ABÓBORA 240X4,00, BATATA INGLESA 400X6,00, CENOURA 300X5,00, POLPA DE

FRUTA 1.500X15,00, TOMATE 500X6,50. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 30.610,00);
8. NAYARA BEZERRA DOS SANTOS (BANANA PRATA 6.000X0,28, BANANA COMPRIDA 5.000X1,00, MELANCIA 1.000X8,00, REPOLHO 400X4,50. TOTAL DO PROJETO: R$ 16.480,00);

9. ANTONIO BERNARDO DE SOUSA (BANANA COMPRIDA 1.000X1,00, CEBOLA SECA 500X6,00. VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 4.000,00), nos termos do Projeto de venda Financeira apresentada. Com dotação orçamentária do ano em curso.

Campestre – AL, 01 de abril de 2022.

EUDES ARAÚJO DE LIMA
Gestor FME

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:402C94CA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022PMC
Processo Adm: Nº 03080001/2022
Objeto:PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE E DEMAIS SECRETÁRIAS NO SISTEMA IRP
Empresas vencedoras valor total: R$149.547,00(cento e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e sete reais):**M TESTA CONFECÇÃO ME**(23829339000109) com os lotes: 5 e 7 no valor total de R$23.938,00 (vinte e três mil e novecentos e trinta e oito reais).**LUIZ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA 70789660407**(43636692000171) com os lotes: 1 e 8 no valor total de R$32.669,00 (trinta e dois mil e seiscentos e sessenta e nove reais).**RAFAEL ROGERIO DA SILVA FARDAMENTOS**(41107071000175) com os lotes: 6, 4, 2, 3, 9, 10 e 11 no valor total de R$92.940,00 (noventa e dois mil e novecentos e quarenta reais).Maiores informações presidente da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre - AL, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 10:00 às 12:00 horas. Rua Edson Gama Peixoto, S/N, Centro -Campestre-AL

CAMPESTRE - AL, 10 de maio de 2022

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C0F7EBC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 1121/2021 – PE 048/2022.1

Venho por meio deste, convocar as empresas **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** e **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 048/2022.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C6FAD59C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 2198/2021 – PE 049/2022.1

Venho por meio deste, convocar as empresas **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS**, **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – ME, ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - DEMAIS** e **DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 049/2022.1 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9531E7F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2882/2021 - EDITAL Nº: 001/2022.2 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO -TOTEM

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de melhor adequar o calendário de licitações do Município de Campo Alegre/AL a fim de proporcionar maior eficiência administrativa, em especial aos trabalhos do Setor de Licitações, **COMUNICA** que o pregão eletrônico regulado pelo edital nº 001/2022.2, o qual teve o aviso de licitação veiculado no dia 27 de abril de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição 1781, cuja data de abertura estava prevista para o dia 11/05/2022 às 09:00h, com etapa de lances iniciando às 09h:15min no site **https://bnc.org.br**, **TEM ALTERADA SUA ABERTURA QUE DEVERÁ OCORRER NO DIA 23/05/2022 ÀS 09:00h, COM ETAPA DE LANCES INICIANDO ÀS 09h:15min (horário de Brasília)**, no site **https://bnc.org.br**. Altera-se ainda data limite para o acolhimento das propostas de 11/05/2022 às 09:00 horas, **PARA 23/05/2022 ÀS 09:00H**.
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos: https://bnc.org.br
e/http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail licitacoes.pmca@gmail.com, ou ainda diretamente na Sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 – 1º Andar, Centro, Campo Alegre, Alagoas, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Campo Alegre – AL, 10 de maio de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1B01EB45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa **VANDERLEIA DOS ANJOS MACHADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.218.663/0001-29, importando o mesmo o valor total na ordem de R$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

Carneiros(AL), 04 de maio de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: VANDERLEIA DOS ANJOS MACHADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.218.663/0001-29. OBJETO: Aquisição de Água Mineral sem gás. VALOR: R$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) para o item 01 e R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) para o item 02, totalizando o valor de R$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais). DATA CONTRATO: 04/05/2022. VALIDADE: 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Vanderleia dos Anjos Machado-Representante Legal, pela Contratada.

Carneiros(AL), 04 de maio de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:28EF2604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA - DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nª 001/2022
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo de CHAMADA PÚBLICA que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. importando o mesmo no valor total de R$ 953.089,90 (novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e nove reais e noventa centavos).

Carneiros, 04 de maio de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DOS CONTRATOS-DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684.0001-69. CONTRATADOS: CONTRATO N° 001/2022-DL I - GRUPO INFORMAL DE CARNEIROS representado por ADORGIVAL RODRIGUES VILAR-CPF nº 445.270.204-04, vencedor de itens no valor total de R$ 126.338,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e oito reais); CONTRATO N° 001/2022-DL II - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO-CNPJ n.º 12.705.463/0001-38, vencedor de itens no valor total de R$ 158.760,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais); CONTRATO N° 001/2022-DL III - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXIMIN-CNPJ n.º 11.858.932/0001-96, vencedor de itens no valor total de R$ 453.124,30 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos); CONTRATO N° 001/2022-DL IV - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA-CNPJ nº 10.589.833/0001-93, vencedora de itens no valor total de R$ 124.867,60 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); CONTRATO N° 001/2022-DL V - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA-CNPJ Nº 04.811.676/0001-16, vencedora de item no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo o valor global na ordem de R$ 953.089,90 (novecentos e cinquenta e três mil, oitenta e nove reais e noventa centavos). OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar. CELEBRAÇÃO: 04/05/2022. VIGÊNCIA: 31/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 14, §1° da Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei nº 8.666/93. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante; Adorgival Rodrigues Vilar; Manoel Barbosa da Silva; José Augusto Malta da Silva; Klécio Jose dos Santos; Junid Lhaison Menezes Silva, pelas Contratadas.

Carneiros, 04 de maio de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3800E845

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Considerando a inadimplência e ausência de justificativa de descumprimento de cláusulas compactuadas – não entrega de objetos – referente as Atas de Registro de Preços n° 002.PE025/2021 e nº 002.PE03/2022, NOTIFICAMOS a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.876.269/0001-50 para conhecimento, dando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias para resposta, a contar desta publicação.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:6D2B0776

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: REFORMA DA PRAÇA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NO POVOADO ALTO DE SANTO ANTONIO NO CENTRO DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 10 de Maio de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:4E284E69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 20/2022

Processo nº: 01030034/2022
Ata de Registro de Preços nº 20/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.011/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, CNPJ sob o nº: 36.521.392/0001-81.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de padaria destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Gustavo Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3A181F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 22/2022

Processo nº: 01030034/2022
Ata de Registro de Preços nº 22/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.011/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: CHC ORGANIZAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ sob o nº: 43.337.798/0001-74.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de padaria destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 06 de maio de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Chantrelle Pedruzzi Cerutti pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:460E5433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 23/2022

Processo nº: 01030034/2022
Ata de Registro de Preços nº 23/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.011/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ sob o nº: 17.918.110/0001-30.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de padaria destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Jefferson Bentes Cardoso pelo Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0BE508AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 19/2022

Processo nº: 03040002/2022
Ata de Registro de Preços nº 19/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.010/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: JB CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob o nº: 17.918.110/0001-30.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de elevador automotivo, visando atender as necessidades do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 09 de maio de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Jefferson Benites Cardoso pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:701CA7EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Município de Delmiro Gouveia, CNPJ 12.224.895/0001-27, Localizado à Praça da Matriz, 08 - Centro, Delmiro Gouveia, AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia, AL, a Autorização Ambiental para Construção de Campo Society localizado na Rua Guararapes, s/n, Pedra Velha, no município de Delmiro Gouveia/AL e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3E65D843

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0503/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0503/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, a **SHEYLA SANTOS FERREIRA QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº 091.597.674-99,** acréscimo de 10h em sua carga horária na função de ODONTÓLOGA.

Delmiro Gouveia, de 09 maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E9E78C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0504/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0504/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, a **DANIEL SIMÕES COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº 034.540.124-73,** acréscimo de 10h em sua carga horária na função de FONOAUDIÓLOGO.

Delmiro Gouveia, de 09 maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8A542569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0505/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0505/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, a Servidora **IZABEL CRISTINA CORREIA DA SILVA,** portadora do CPF: 142.757.174-06, Gratificação de Estímulo na competência de maio.

Delmiro Gouveia, 10 de maio de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A579E063

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISAO Nº 015/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2022

DATA DE ADMISSÃO: 01/07/2021
MATRÍCULA: 22612
Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do **CONTRATADO**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do Sr. **RAFAELA RAISSA DA SILVA NASCIMENTO**, portador do RG: 1373841818, a partir da presente data.

Delmiro Gouveia, 02/05/2022.

GEONICE ROCHA PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:11124883

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e, art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO.

Valor: O valor do contrato que perfaz a ordem de R$ 188.411,79 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e onze reais e setenta e nove centavos), por força deste instrumento, recebe um acréscimo de serviço, passando consequentemente para R$ 214.556,31 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

Celebração: 06/05/2022;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Célia Maria Trindade de Oliveira

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E15F8EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Contratação de Empresa para Registro de Preços para aquisição de lousa de vidro branca, destinados a Secretaria de Educação do Município de Feliz Deserto/AL

Tipo: Menor Preço por Item.

Data e hora da sessão de disputa: 24/05/2022, às 09:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 10 de Maio de 2022.

GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8527FFC6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Sagrou-se vencedoras da presente Chamada Pública os seguintes fornecedores individuais do grupo informal: **LUCIANO SATO GUILHERME**, inscrito no CPF nº 294.692.098-42, que apresentou o menor preço totalizando o valor global de **R$ 37.650,00**, **JOSÉ ZITO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 661.954.204-25, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R$ 39.996,64**, **ARLINDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 043.499.334-11, que apresentou o menor preço totalizando o valor global de **R$ 39.770,00**, **GENILDA CIPRIANO DE OLIVEIRA DUARTE**, inscrito no CPF nº 060.789.224-24, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R$ 39.999,89**, **JOSÉ ZITO DA SILVA FILHO**, CPF nº 127.093.864-96, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R$ 39.608,79**, **ALECSANDRO JOSÉ**

FERREIRA DA SILVA, CPF nº 055.121.344-26, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R$ 39.355,00**, **JOABES MESSIAS DA SILVA**, CPF nº 109.174.709-89, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R$ 39.999,89**, **JOBSON MESSIAS DA SILVA**, CPF nº 124.280.394-74, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R$ 31.210,00, GILIARDE CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF nº 055.878.294-99, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R$ 37.410,00** e **EDNALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO**, CPF nº 054.850.284-62, que apresentou o menor preço, totalizando o valor global de **R$ 30.876,11**.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:0BD1CA94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PE 19/2022

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 19/2022
MENOR PREÇO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de sua Pregoeira, torna público o ADIAMENTO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022, objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II destinado a Secretaria Municipal de Educação.
Fica marcada a nova data para o dia 18/05/2022 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 10 de maio de 2022.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:B19ED5A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

BASE LEGAL: Lei Federal nº 9.796, de 1999, e art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019.
ADERENTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí – IPREVI.
SPREV: SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA do Ministério do Trabalho e Previdência - CNPJ Nº 27.839.266/0001-89
OBJETO: Operacionalização da Compensação Financeira - Sistema eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Previdência, destinado ao cadastro e processamento de todos os benefícios objeto de compensação financeira prevista na Lei nº 9.796, de 1999, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS dos Servidores públicos da União, dos Estados, doDistrito Federal e dos Municípios, e dos regimes próprios entre si, e a apuração do montante devido pelos regimes de origem, conforme estabelecido no art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021.

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:A37CA6FE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DATAPREV S.A

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÈGICOS DE TECNOLOGIA DAS INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A
Nº 009735/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009735/2022
BASE LEGAL: Vincula-se este contrato o Ato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, nos termos da legislação incidente e o Modelo de Negócio apresentado pela contratada e referenciado pela Resolução CNRPPS/ME nº 02, de 14 de maio de 2021.
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí – IPREVI, CNPJ nº 11.784.748/0001-49
CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, CNPJ Nº 42.422.253/0001-01
OBJETO: Prestação de Serviços Estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí-Al, conforme especificações técnicas descritas no anexo (modelo de negócio), visando atender os objetivos estratégicos do IPREVIINHAPI:
GRUPO II; FRANQUIA MENSAL: R$ 300,00(trezentos reais); Quantidades de segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas: 601 a 1200.
PREÇO GLOBAL: R$ 18.000.00 (dezoito mil reais)
PRAZO: 60 meses
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.9.0.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:6D29EBF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

Chamada Pública Nº 001/2022
RESULTADO JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jacaré dos Homens, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO do procedimento licitatório Chamada Pública nº 001/2022, como segue:
1 – Associação Comunitária Rural do Sítio Pau Ferro, CNPJ 01.240.887/0001-58, ITEM 01, quantidade 2.000; ITEM 02, quantidade 7.000; ITEM 03, quantidade 4.000; ITEM 04, quantidade 3.000; ITEM 05, quantidade 2.000; ITEM 06, quantidade 2.000; ITEM 07, quantidade 2.000; ITEM 08, quantidade 2.000; ITEM 09, quantidade 12.000; ITEM 10, quantidade 1.600; ITEM 11, quantidade 400; ITEM 12, quantidade 70; ITEM 13, quantidade 700; ITEM 14, quantidade 2.000; ITEM 15, quantidade 2.000; ITEM 16, quantidade

700; ITEM 17, quantidade 300; ITEM 18, quantidade 500; ITEM 19, quantidade 350; ITEM 20, quantidade 300; ITEM 21, quantidade 400; ITEM 22, quantidade 1.000; ITEM 23, quantidade 3.000; ITEM 24, quantidade 1.000; ITEM 27, quantidade 1.500; ITEM 29, quantidade 750; ITEM 32, quantidade 750.
Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA, CNPJ 04.811.676/0001-16, ITEM 28, quantidade 4.000; ITEM 30, quantidade 1.500; ITEM 33, quantidade 750. Ambas habilitadas e selecionadas.
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:02C71882

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-SRP

Pregão Eletrônico nº 010/2022–SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestar serviços de manutenção, adequações e melhorias predial e viária com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e ORSE, nas edificações e praças e canteiros públicas pertencentes à Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens/AL. Data/Hora: 24 de maio de 2022, às 09 horas. Local: https://www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível em: https://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br/licitacao.
Informações: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 10 de maio de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:E94AFDCF

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022 E 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022 e 016/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022.

PROCESSO: 01040001/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 004/2022-SRP. Data da Homologação: 04/05/2022. Vigência: 05/05/2022 a 05/05/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SEUS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS/AL. Fornecedores Beneficiários: ARP 015.2022: C.F. JR LTDA, CNPJ 03.602.654/0001-83, valor registrado: R$ 142.091,90 (cento e quarenta e dois mil e noventa e um reais e noventa centavos); ARP: 016.2022: TOP MOVEIS LTDA, CNPJ 05.269.798/0001-95, valor registrado: R$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

Jacaré dos Homens/AL, 06 de maio de 2022.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:20F37698

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19 PE 09/2022. Objeto: Registro de preços para futuro e eventual serviços de manutenção predial. CONTRATANTE: Município de Jacuípe, CNPJ: 12.247.755/0001-74. CONTRATADA: TUDO AQUI EM CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 41.111.808/0001-23.Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Prefeito Mario Acioly Wanderley, s/n, Centro, Jacuípe/AL.

AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:D5ABF1AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 651/2022

"ALTERA A LEI DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO TÁXI TURISMO (TÁXITUR) DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SEVERINO DA SILVA,PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA - AL,faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou eu sanciono a presente lei:
Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da lei 541/2016 que criou o serviço de transporte de passageiro Táxi Turismo (TAXITUR) do município de Japaratinga passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A permissão para exploração da qualidade de prestação de serviços de transporte de passageiro por meio de Táxi Turismo, somente será outorgada ao interessado que atender os seguintes requisitos básicos:
Ser proprietário de veículo da categoria automóvel;
Ser motorista profissional autônomo;
Ser reside no município de Japaratinga;
Certidão negativa de antecedentes criminais;
Parágrafo único – O permissionário poderá indicar 01 (um) motorista auxiliar para conduzir o veículo quando ele não puder fazê-lo o qual deverá apresentar o requerido nas alíneas b, c e d do caput desse artigo 2º."

Gabinete do Prefeito de Japaratinga-AL, 10 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:5349198D

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 654/2022

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPARATINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA,PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA - AL,no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga é instância colegiada, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, competindo-lhe atuar, no âmbito municipal, na formulação de estratégias, controle, avaliação e fiscalização da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e orçamentários.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do mesmo, garantindo-lhe espaço físico e materiais permanentes e de consumo, bem como recursos humanos para o desempenho de suas atribuições, devendo incluí-lo em seu orçamento anual, assegurando a sua execução dentro da programação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

§ Único: As condições estruturais necessárias aos Conselhos de Saúde para o permanente acompanhamento dos encaminhamentos e efetivação das deliberações aprovadas em suas reuniões plenárias e nas Conferências de Saúde direcionadas à gestão das secretarias de saúde devem ser asseguradas por sua respectiva esfera governamental, nos termos previstos pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e pela Resolução CNS nº 554, de 15 de Setembro de 2017.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores públicos e privados. O processo de planejamento será ascendente, ouvidos os respectivos Conselhos (Dec. 7508/2011);
V - propor diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
VI – Os Conselhos devem ter ciência de toda pactuação em saúde, que deve ser feita com base em informações sobre as necessidades e possibilidades para a articulação regional no contexto da integralidade da saúde (Res. 554/2017);
VII - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
VIII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
IXI - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
X - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
XI – a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.
XII - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;
XIII - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes do Plano Municipal de Saúde;
XIV - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;
XV - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;
XVI - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos; (O conselho pode dar sugestões sobre como o dinheiro
XVII - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;
XVIII - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;
XIX - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;
XX - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;
XXI - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;
XXII - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;
XXIII - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
XXIV - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
XXV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
XXVI - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
XXVII - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
XXVIII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
XXIX- acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e.
XXX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga é composto por oito (08) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes de entidades de âmbito municipal, na proporção de:
I - 25% (vinte e cinco por cento) para representantes do governo municipal e prestadores de serviço conveniados ao SUS;
II - 25% (vinte e cinco por cento) para representantes dos trabalhadores de saúde;

III - 50% (cinquenta por cento) para representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
§ 1º O princípio da paridade será mantido com a seguinte distribuição:
02 - Representantes do Governo/Prestador:
02 - Representantes dos Trabalhadores de Saúde
04 Representantes de Entidades de usuários do SUS

§ 2º A cada dois anos será realizada uma Plenária de Saúde para eleger as entidades de âmbito municipal, legalmente constituídas, que comporão o segmento de usuários, bem como dos trabalhadores de saúde. Os representantes do governo poderão ser indicados pelo Prefeito ou pelos Secretários Municipais.
§ 3º Cada representante de entidade/instituições do segmento de usuários terá 01 (um) suplente, que poderá pertencer à outra entidade/instituições que tenha a mesma natureza.
§ 4º Escolhidas as entidades de usuários que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga, estas devem encaminhar através de ofício ao Presidente, anexando o Estatuto atualizado da entidade e a ata de posse da atual Diretoria.
§ 5º O Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, após a indicação das entidades constantes no artigo 4º, § 4º desta Lei, oficializará os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga, com mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos após eleição ou indicação a critério de suas respectivas entidades, para mais uma gestão consecutiva.
§ 6º O mandato dos conselheiros não deve coincidir com o mandato do Governo Municipal.
§ 7º O conselheiro representante dos segmentos de usuários e trabalhadores de saúde que exercer cargo comissionado e assessoria técnica na esfera municipal, na área da saúde, não poderá ser indicado para compor o Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga nesses segmentos.
§ 8º. A função do conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.
§ 9º. A participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiro, não é permitida nos Conselhos de Saúde.
§10 - O conselheiro, no exercício de sua função, responde pelos seus atos conforme legislação vigente.
§11 – A omissão na execução das atribuições dos Conselhos de Saúde Estadual, Municipal e do Distrito Federal pode ensejar, ante o previsto no art. 4º caput e inciso II, da Lei nº 8.142/1990 e Art. 22, inciso I, da Lei Complementar 141/2012, a transferência da administração dos recursos do fundo de saúde para outro ente (Estado ou União), nos termos do art. 4º, parágrafo único da lei nº 8.142/1990.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA

Art. 5º A estrutura básica do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga compreende:
I – Plenário órgão máximo de deliberação;
II – Mesa Diretora, obedecendo à paridade:
Presidente;
Vice-presidente;
Secretário;
Secretário adjunto
III – Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho;
IV – Secretário Executivo/Assessor Técnico
§ 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga é órgão de deliberação máxima, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias, cumprindo os requisitos de funcionamento estabelecidos no Regimento Interno.
§ 2º Os cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga serão definidos através de processo eleitoral, respeitando a paridade, candidatando-se apenas os membros titulares.
§ 3º A direção do SUS em sua esfera de competência não deve, nem pode acumular o exercício de presidente do Conselho de Saúde, a fim de privilegiar o princípio de segregação das funções de execução e fiscalização da Administração Pública. (Res. 554/2017).
§ 4º A duração do mandato dos cargos da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga será de dois (02) anos, com direito a mais uma eleição.
§ 5º As Comissões Temáticas e grupos de Trabalho serão definidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga.
§ 6º Os Grupos de Trabalho serão constituídos de acordo com o tema a ser analisado, e terão breve duração.
§ 7º O(A) Secretário(a) Executivo será indicado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovado pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga.
§ 8º Ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga compete administrar os recursos humanos e materiais necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como garantir apoio operacional para o efetivo funcionamento do mesmo.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente, quando convocado pela Mesa Diretora ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros.
Art. 7º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga iniciarão, através da primeira chamada, com a presença de metade + 1 (mais um) dos seus membros, ou seja, XX (00e) membros. Não havendo *quorum* realizar-se-á após trinta minutos, com a presença de 1/3 (um terço) dos seus membros, funcionando, neste último caso, apenas com caráter informativo.
§ 1º Nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga deve ser garantido o *quorum* de metade + 1 (mais um) dos seus membros para deliberação da matéria e quando não atingir o *quorum*, a reunião realizar-se-á após 8 (oito) dias, caso seja feriado, passará para o dia seguinte. Na Terceira convocação a reunião será realizada com qualquer número de participantes.
§ 2º Perderá o assento no Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga o conselheiro titular que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas no período de 1 (um) ano.
§ 3º A substituição do conselheiro será definida pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga, garantindo-se o direito de defesa do conselheiro faltoso;
§ 4º A perda do mandato será declarada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga, por decisão da maioria simples dos seus membros, comunicada ao Prefeito (a) Municipal, para tomada das providências necessárias à sua substituição, na forma da legislação vigente;
§ 5º Os participantes, não conselheiros, no Plenário terão direito a voz, obedecendo a ordem de inscrição coordenada pela Mesa Diretora.
§ 6º As reuniões terão caráter público, sendo reservado o direito de voto aos conselheiros titulares e, na ausência destes, aos conselheiros suplentes.
§ 7º O processo de votação para deliberação das matérias dar-se-á de forma aberta.
§ 8º Cada conselheiro terá direito a 01 (um) voto, ficando vedado o voto por procuração.
§ 9º O Presidente além do direito à voz e ao voto comum, terá direito ao voto de qualidade no caso de empate, sendo-lhe, ainda, assegurada a prerrogativa de deliberar, ad referendum em caso de extrema urgência da matéria, submetendo o seu ato a ratificação deste na reunião subsequente.
§ 10 Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga não farão jus a remuneração, a qualquer título, sendo os serviços por eles desenvolvidos considerados de relevância pública.
§ 11 O Conselheiro fará jus à percepção ajuda de custo para custeio de despesas com deslocamento a outro município ou Estado para as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga, quando estas despesas não forem custeadas pelos órgãos promotores dos eventos.
§ 12 Na ausência do Presidente, a sessão será presidida pelo Vice-Presidente e, na ausência de ambos será presidida pela Secretária, e

caso todos os membros da Mesa Diretora estejam ausentes será presidida por um conselheiro indicado pelo Plenário.
Art. 8º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações e outros atos deliberativos, que, deverão ser divulgadas nas repartições públicas municipais, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, entrando em vigor na data de sua publicação.
§ 1º As Resoluções tem força normativa interna na área do Sistema Municipal de Saúde.
§ 2º As Resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, demandará solicitação de audiência do Secretário Municipal de Saúde para a Comissão de Conselheiros, especialmente designada pelo plenário.
§ 3º Permanecendo o impasse, o Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga, com aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá representar ao Ministério Público, se a matéria constituir de alguma forma desrespeito aos direitos constitucionais do cidadão.
Art. 9º As Comissões Temáticas do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por mês e serão constituídas paritariamente por seus membros, com a finalidade de promover estudos, análises, acompanhamentos e compatibilização de políticas e programas de interesse para a saúde, emitindo pareceres.
Parágrafo único - Será substituído da representação da Comissão Temática e do Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga, o Conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas no período de 01 (um) ano.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS

Art. 10 Os recursos orçamentários e financeiros alocados em favor do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga deverão constar do orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde (FMS), estando sua execução condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do FMS e destinam-se às despesas:
I - com material de consumo e serviços de pequeno vulto e pronto pagamento;
II - passagens e diárias/ajudas de custo;
III - alimentação;
IV- transporte;
V - capacitação dos Conselheiros;
VI - consultorias e pesquisas sociais quantitativas e qualitativas;
VII - Conferência e Plenária de Saúde;
VIII - outras despesas não previstas na Lei, desde que aprovadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga, e constem da programação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Japaratinga, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, aprovará o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 370 de 28 de abril de 2006 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga-AL, 10 de maio de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:9BDC77ED

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ R$ 798.916,40 (Setecentos e noventa e oito mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/202 – PE I – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36.DETENTORA I: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.390.230/0001-60.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 – PE II, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA II: FLÁVIA FARIAS DA SILVA-ME, CNPJ nº 26.259.857-001-14.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36.DETENTORA III: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ n° 14.376.716/0001-00.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36.DETENTORA IV: Y M S DA SILVA EIRELI, CNPJ n° 22.909.366/0001-10.
Vigência de todas as atas de registros de preços: 29/05/2021 a 20/05/2022. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

Japaratinga/AL, 15 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:7E325CC1

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ R$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO. DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ:

12.247.946/0001-36. DETENTORA: GRANDE RIO VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.416.698/0001-20.
Vigência das atas de registros de preços: 20/07/2021 a 20/07/2022. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

Japaratinga/AL, 15 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:B69C4E92

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ R$ 592.900,00 (Quinhentos e noventa e dois mil e novecentos reais).
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021- Modalidade: Chamada Pública nº 001/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PENAE. DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS- COOPEAGRO, CNPJ nº 05.954.790/0001-68.
Vigência das atas de registros de preços: 10/08/2021 a 10/08/2022. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

Japaratinga/AL, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:60F46569

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ R$ 113.428,60 (Cento e treze mil novecentos quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS Á SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA I: A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA , CNPJ nº 10.583.617/0001-30.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 –, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2021 – Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADOS Á SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 41.100.929/0001-70. DETENTORA II: W H DE L SANTOS AUTO PECAS-ME , CNPJ nº 41.100.929/0001-70.
Vigência de todas as atas de registros de preços: 04/11/2021 a 04/11/2022. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

Japaratinga/AL, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:88E11FAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0420008/2022 – Processo nº 0420008/2022 – Dispensa de Licitação 0420008/2022 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): HEITOR ROCHA DOS SANTOS – MEI (ESPAÇO DE LAZER HONORATO), inscrita no CNPJ sob o nº 33.748.770/0001-76 – Objeto: contratação do serviço de locação de diária de espaço de lazer visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos – Valor global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:449B0AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 18/2022

REGULAMENTA A LEI Nº 271, DE 14 DE MAIO DE 2021, INDICA O CHEFE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), DESIGNA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDOas disposições gerais da Lei nº 271, de 14 de maio de 2021;
CONSIDERANDO os princípios da indisponibilidade e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDOa busca pela prevenção de riscos e a eficiência na prestação de serviços públicos no Município de Jequiá da Praia – AL.
DECRETA:
Art. 1º Na atribuição de organizar as atividades de proteção e defesa civil no Município de Jequiá da Praia – AL, nomeio o Servidor **Luiz Antônio Gomes de Barros Pontes** para a função de **Coordenador da COMPDEC**.
Parágrafo único. O disposto no artigo 1º decorre do artigo 6º da Lei regulamentada.
Art. 2º Na atribuição de colaborar nas ações emergenciais no Município de Jequiá da Praia – AL, nomeio os Servidores abaixo indicados para composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:
I – Luiz César Soares Soares Teixeira Júnior (Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública);
II – Danilo José Barros de Menezes (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo);
III – Ilka Janielli de Andrade Santos (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável);
IV – Jaqueline Jatobá Lins Prata Lima (Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Mulher e Idoso);
V – Jaime dos Santos Leite (Câmara Municipal de Jequiá da Praia – AL);
VI – Victor de Goes Dourado Gomes (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito);
Parágrafo único. O disposto no artigo 2º decorre do artigo 8º da Lei regulamentada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 09 de maio de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:6FD8CBC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **instrumentos musicais e acessórios para banda fanfarra**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL**.**
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/05/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC;
Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br

Informações pelo e-mail: cpljoaquimgomes.al@outlook.com

Joaquim Gomes/AL, 10 de maio de 2022.

PAULIANA MARIA REGO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:61930924

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

Pregão Presencial 06/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA, CNPJ** 38.014.290/0001-03

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **medicamentos e suplementos de ordem judicial**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R $136.134,02 (cento e trinta e seis mil e cento e trinta e quatro reais e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 26/04/2022
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Isabel Cristina Moraes Marinho**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

Pregão Presencial 06/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ** 11.195.977/0001-28

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **medicamentos e suplementos de ordem judicial**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R$ 4.352,40 (quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 26/04/2022
Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira**,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

Pregão Presencial 06/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL.

Fornecedoras Registradas: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ** 13.441.051/0002-81

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de **medicamentos e suplementos de ordem judicial**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R$ 509,00 (quinhentos e nove reais)

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 26/04/2022
Signatários: Adriano Ferreira Barros e André Luiz Paiva da Silva

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:745743F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito,**CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa"JESSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO 07641277489", inscrita no CNPJ24.290.356/0001-75, com sede naRua Santa Terezinha, 102, Bairro Centro, Arapiraca/AL, representada por JÉSSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO, inscrita no CPF n° 076.412.774-89, portadora da cédula de identidade n. 3247556-0 SSP/AL,no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais),tendo por objeto a contratação de empresapara apresentação da atração musical "DONA FLÔ", em comemoração as festividades do

Dia das Mães em nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93. Publique-se.

Junqueiro/AL, 05 de maio de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:C20C5445

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA e a empresa"JESSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO 07641277489", inscrita no CNPJ24.290.356/0001-75, com sede na Rua Santa Terezinha, 102, Bairro Centro, Arapiraca/AL, representada por JÉSSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO, inscrita no CPF n° 076.412.774-89, portadora da cédula de identidade n. 3247556-0 SSP/AL. Do Objeto:contratação de empresapara apresentação da atração musical "DONA FLÔ", em comemoração as festividades do Dia das Mães em nosso município de Junqueiro/AL.Do Prazo: 60 dias. Valor:R$ 6.000,00.Data da Assinatura: 06 de maio de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:92C278F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No dia 09 de maio de 2022, na pagina 20 do Diário Oficial dos Munícipios Alagoano, no julgamento da proposta de preços da tomada de preços de nº 03/2022, **ONDE-SE-LÊ**: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jequiá da Praia, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022, como segue: CONSTRUTORA NOVO LAR - R$ 837.360,97 – VENCEDORA, **LEIA-SÊ**: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022, como segue: CONSTRUTORA NOVO LAR - R$ 837.360,97 – VENCEDORA.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:C8564A5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021-SRP – 2º CHAMADA

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 24 de maio de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 10 de maio de 2022.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:0E6BC1C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mamografia bilateral, utilizando unidade móvel , com ampla concorrência - Data/Horário: 24 de maio de 2022 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 10 de maio de 2022.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9FAE5286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 028.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 028.2022
Pregão Eletrônico nº 028/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ODONTOLOGIA. Data: 24/05/2022, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 10 de maio de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:F3619328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 029.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 029.2022
Pregão Eletrônico nº 029/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Data: 25/05/2022, às 14h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 10 de maio de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:82D6549D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 030.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 030.2022
Pregão Eletrônico nº 030/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICAS, FISIOTERÁPICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL. Data: 26/05/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 10 de maio de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:A3C71124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031.2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 031.2022
Pregão Eletrônico nº 031/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Data: 27/05/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 10 de maio de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:5FA36DF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 11030013/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis. Data da Homologação: 08/04/2022. Vigência: 20/04/2022 a 20/04/2023. Fornecedores Registrados: BERNARDI E GUEDES LTDA, CNPJ 16.986.881/0001-00, valor registrado: R$ 359.182,38 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos); E R DE CASTRO ALIMENTOS, CNPJ 31.907.943/0001-26, valor registrado: R$ 96.718,10 (noventa e seis mil e setecentos e dezoito reais e dez centavos); ERIVALDO DE JESUS E CIA ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, CNPJ 30.953.736/0001-45, valor registrado: R$ 254.652,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); ORLANDO RIBEIRO ALVES-ME, CNPJ 04.791.444/0002-24, valor registrado: R$ 269.962,64 (duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 38.275.819/0001-34, valor registrado: R$ 627.364,22 (seiscentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:4FCCE204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057 DE 10 DE MAIO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 179, § 2º, da Lei Municipal nº 359, de 30 de janeiro de 1997, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02150004/2022, instaurado pela Portaria nº 035 de 22 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Jane Cristina Nunes Costa, CPF nº 051.286.774-78, tesoureira do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, Gestão e Recursos Humanos, matrícula funcional 002472, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do servidor Alexandre Kennedy Felix da Silva, CPF nº 002.266.033-00 do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Junqueiro

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:3FFEE347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CPF: 060.754.094-08, que a serviço do município se deslocará para outro estado, 4(quatro) diárias em dobro, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de São Paulo/SP, com saída na terça-feira (10/05/2022) e retorno na sexta- feira, dia 13/05/2022, para participar do Bett Brasil (maior evento de educação e tecnologia da América Latina).
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 10 de maio de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:754DF11F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **ALYSSON BARROS MARQUES, COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR,** CPF: 049382.134-19, que a serviço do município se deslocará para outro estado, 4(quatro) diárias em dobro, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), uma vez que o servidor se ausentará para à cidade de São Paulo/SP, com saída na terça-feira (10/05/2022) e retorno na sexta- feira, dia 13/05/2022, para participar do Bett Brasil (maior evento de educação e tecnologia da América Latina).

Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 10 de maio de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:34F2C8A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - IMA

O Município de Lagoa da Canoa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 12.207.551/0001-00, solicita autorização ambiental ao IMA, para reforma do mercado público do Povoado Mata Limpa.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:50152C7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-SRP

Pregão Eletrônico nº 009/2022- SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, para atender às necessidades das secretarias municipais. Data: 24/05/2022, às 11h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Editais disponíveis também no portal https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao, informações no e-mail: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 10 de maio de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:43ED7C6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 11/2022.
EXCLUSIVO ME/EPP.

OBJETO: Contração de empresa especializada na prestação de serviços de paisagismo e Jardinagem, incluindo o fornecimento total de equipamentos, mão de obra e ferramentas necessárias à sua execução.

As empresas interessadas terão um prazo Maximo de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; WWW.bnc.org.br.

ABERTURA: 17 DE MAIO DE 2022, ÁS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 10 DE MAIO DE 2022.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Pública Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:24523E12

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA PUBLICAÇÃO

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Major Izidoro/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Publicação que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/03/2022. Edição 1753, da Dispensa Nº 004/2022. Onde se lê inscrita no CNPJ sob o nº 05.728.418/0001-33. Leia - se: inscrita no CNPJ sob o nº 05.728.418/0002-14**.** Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Major Izidoro/AL, 10 de maio de 2022.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:2D96A67B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 008/2022

Aviso de Licitação de Dispensa
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 008/2022, do município de Major Izidoro/AL, – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – referente ao processo 027.2022/002, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS POR DECISÃO JUDICIAL, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a C M FLORENTINO ROCHA FARMACIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.328.615/0001-09 - Valor do Contrato: de R$ 26.667,60 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 010/2022 – Processo Licitatório nº 027.2022/002 – Contratação: Dispensa 008/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado C M FLORENTINO ROCHA FARMACIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.328.615/0001-09 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS POR DECISÃO JUDICIAL – Valor do Contrato: de R$ 26.667,60 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:D0974CAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PE 003/2022

Processo Administrativo nº 016.2022/001
Pregão Eletrônico nº 003/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 016.2022/001, Objeto: Aquisição de Merenda Escolar,**HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO CONTRATUAL PE 003/2022
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 016.2022/001– Pregão Eletrônico nº 003/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Merenda Escolar - Fornecedor Registrado:**Ata de Registro de Preços nº 022/2022 -** RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 38.275.819/0001-34, com o valor global de R$ 343.718,00 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais), **Ata de Registro de Preços nº 023/2022 -** ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 27.390.230/0001-60, com o valor global de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), **Ata de Registro de Preços nº 024/2022 -** R F DA SILVA - EPP, CNPJ nº 31.522.859/0001-94, com o valor global de R$ 46.459,00 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), **Ata de Registro de Preços nº 025/2022 -** M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.779.013/0001-20, com o valor global de R$ 269.448,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), **Ata de Registro de Preços nº 026/2022 -** V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS, CNPJ nº 35.082.105/0001-11, com o valor global de R$ 1.379.964,00 (Um milhão, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:4BD529CF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL, CNPJ: 12.248.522/0001-96, Praça Guedes de Miranda, nº 30, Centro, Maragogi, Alagoas, torna público que requereu**à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi**, a**Licença de Instalação** para**Execução de construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no município de Maragogi/AL.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:8298D349

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI - AL, CNPJ: 12.248.522/0001-96, Praça Guedes de Miranda, nº 30, Centro, Maragogi, Alagoas, torna público que requereu**à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi**, a**Licença de Instalação** para**Execução de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no município de Maragogi/AL.** Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:2570B2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 061/2022

(De 02 de maio de 2022)

DISPOES SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SENHOR RAMIRO CORDEIRO DOS SANTOS – CONCURSADO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no ***caput*** do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **RAMIRO CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº ***.747.***-65, do Cargo efetivo e de provimento, de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º O servidor Público Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 658/2021, de 13 de agosto de 2021.

Art.3º Com base no ***caput*** do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.
(...)
Art. 34.*A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício*.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 02 (dois) do mês de maio de 2022.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022.

JOSÉ GABRIEL MENDES DE VASCONCELOS FERREIRA
Prefeito em Exercício do Município De Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:99C8730A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 016/2022

(de 10 de maio de 2022)

Dispõe sobre o estado de situação de emergência em saúde pública em que se encontra a Saúde Pública do Município de Maragogi/AL, em razão do surto epidêmico das arboviroses (DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, Fernando Sérgio Lira Neto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, com Fundamento na Constituição Federal de 1988, 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e
CONSIDERANDO que a Dengue é uma doença de notificação imediata e compulsória, de acordo com a Portaria nº 204, de 17 de fevereiro de 2016, do Ministério da Saúde, de potencial epidêmico e elevada letalidade; que, no período de janeiro de 2022 a maio de 2022, a Secretaria de Municipal de Saúde foi notificada da ocorrência de casos suspeitos de DENGUE (119 casos), de CHYKUNGUNYA (03 casos) e de ZIKAVÍRUS (01 caso), no Município de Maragogi/AL.

CONSIDERANDO que o Brasil enfrenta um verdadeiro estado de calamidade pública, em razão do altíssimo índice de infestação do mosquito Aedes aegypti, o que se evidencia com o atual estado de alerta epidêmico que se encontra o Estado e Alagoas;

CONSIDERANDO o Relatório Técnico da Vigilância em Saúde, do setor de Vigilância Epidemiológica e o Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRA) que aponta médio risco para infestação pelo Aedes aegypti, em vários pontos da cidade;
CONSIDERANDO concomitantemente, foram notificados 119 casos, com incidência acima de 357, no qual já estabelecido no plano de contingência da dengue a contratação de profissionais de saúde;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico da Vigilância em Saúde, onde aponta índice de alto risco da dengue;

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção imediata por parte da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a manutenção da ordem social, bem como a saúde pública dos munícipes, e evitar o aumento dos casos graves da doença e inclusive óbitos.

DECRETA:

Art. 1º - Estado de Emergência em Pública da Saúde do Município de Maragogi/AL, durante 90 (noventa) dias, sujeito à prorrogação por igual período.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a requisitar pessoal e equipamentos dos diversos órgãos da Prefeitura ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combate aos focos de proliferação do mosquito Aedes aegypti.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde poderá, ainda, proceder à contratação temporária de pessoal, pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada e com a finalidade de atender às atividades do programa de combate à dengue, com a anuência jurídica e autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Para atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes da irrupção do surto, as autoridades representativas dos órgãos da administração pública poderão requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização, nos termos do inciso XIII do art. 15 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maragogi/AL, 10 de maio de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal de Maragogi/AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:FFBD5D8A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 05050006/2022
Objeto: Aquisição de material de expedientes para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 10 de maio de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:559E663C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 05050007/2022
Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos destinados a Prefeitura Municipal;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 10 de maio de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:66218D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 03230008/2022
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e afins;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 10 de maio de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:67006BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 05050008/2022
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada para a prestação de serviço de fornecimento de coffee break em virtude da comemoração do dia das mães na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL,10 de maio de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1FA43D91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa a **TECH MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLA EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 32.300.172/000-77** a apresentar defesa ao Departamento Administrativo, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento contratual, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, conforme disposições contidas no Contrato e da Lei nº 8.666/1993. Para maiores informações: Rua Capitão Bernardino Souto, Nº 227, Centro, Marechal Deodoro/AL, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: **semasmd.adm@gmail.com**.

Marechal Deodoro/AL, 10 de maio de 2022.

KEVEN CARLOS DE BRITO SILVA
Fiscal de Contratação

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:35CEE24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que está realizando credenciamento de prestadores de serviços para a realização de exames oftalmológicos até o dia 11/06/2022, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificações estabelecidas no edital de credenciamento nº 001/2022. O edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 10 de maio de 2022.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AFDD0122

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 0323018/2022

Encontra-se no Departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/AL, uma revogação referente ao processo nº **0323018/2022**- Secretaria Mun. de Planejamento, Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio, que tem como objeto a Aquisição de Transformador de distribuição a seco.

Marechal Deodoro, 10 de maio de 2022.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:C442CDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0330014/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura.
Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de materiais para montagem de estufas.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:077B3175

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DE AVISO DE COTAÇÃO

Errata de Aviso de Cotação

Processo n° 1214086/2021

Encontra-se no Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços de Marechal Deodoro/al, uma errata referente ao processo Processo nº: 1214086/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude - Contratação de empresa especializada para melhorias na Rede Elétrica da escola Terra da Esperança.

Onde se lê: Processo nº: 1214086/2022 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Leia-se: Processo nº: 1214086/2021 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.

Marechal Deodoro, 10 de maio de 2022.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:99394C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 05030056/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Prazo para envio das propostas:03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Objeto: Aquisição de material de aviamento e material de costura em geral.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:45851AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – 2ª CHAMADA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: **26 de maio de 2022 às 09h:00m**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO NA PRAIA DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd – A, Lote – 07, Povoado Pedras – Marechal Deodoro/AL
Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, 10 de maio de 2022.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:5E9283DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 1404.001/2022

ERRATA

O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação do extrato do contrato nº 1404.001/2022, referente ao processo administrativo nº 1123052/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia para implantação de pavimentação e drenagem de acesso local ao Povoado Riacho Velho, no município de Marechal Deodoro/AL, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, no dia 21 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 **–** Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770–Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana
AÇÃO–PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e Drenagem – Programa Pró Estrada
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 12 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451– Infraestrutura Urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

Leia-se:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07 **–** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
UNIDADE: 0770 – Secretaria Munic. de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana
AÇÃO–PROJETO/ATIVIDADE: 1048 – Pavimentação e Drenagem – Programa Pró Estrada
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451– Infraestrutura Urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.

Marechal Deodoro/AL, 10 de maio de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:C2251954

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.018.010421/2021

CONTRATO Nº 72/2021
Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.876.269/0001-50, **com valor global de R$ 135.999,42** (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0001.2005 – Manutenção das atividades da secretaria de Adm. e Rec. Humanos
08.244.0003.6002 – Fundo Municipal de assistência social – (FMAS)
08.244.0003.6027 – Bloco de Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF
08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – (Criança Feliz)
08.244.0003.6025 – Bloco Proteção Social Básica – PSB
08.244.0003.6045 – Bloco de proteção social especial – (PSE)
12.361.0002.2006 – Manutenção das atividades da secretaria de educação

12.361.0002.2018- Manutenção das ações do ensino fundamental – 40% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações voltadas a Educação Básica – QSE
10.301.0004.6011 – Manutenção do fundo municipal de saúde
10.302.0004.6005 – Bloco da média e alta comp. Amb. E hospitalar – MAC
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção básica – PSF
10.304.0004.6015 – Bloco de vigilância em saúde – PISO FIXO de Vigilância Sanitária (PFVISA)
NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do caput d art. 57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 26 de Novembro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

SARGENTO SILVINO MACÊDO
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:C17628E6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.018.010421/2021

CONTRATO Nº 73/2021
Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI–** inscrição no CNPJ/MF sob n° 29.955.518/0001-60, **com valor global de R$ 115.878,70** (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0001.2005 – Manutenção das atividades da secretaria de Adm. e Rec. Humanos
08.244.0003.6002 – Fundo Municipal de assistência social – (FMAS)
08.244.0003.6027 – Bloco de Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF
08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – (Criança Feliz)
08.244.0003.6025 – Bloco Proteção Social Básica – PSB
08.244.0003.6045 – Bloco de proteção social especial – (PSE)
12.361.0002.2006 – Manutenção das atividades da secretaria de educação
12.361.0002.2018- Manutenção das ações do ensino fundamental – 40% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações voltadas a Educação Básica – QSE
10.301.0004.6011 – Manutenção do fundo municipal de saúde
10.302.0004.6005 – Bloco da média e alta comp. Amb. E hospitalar – MAC
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção básica – PSF
10.304.0004.6015 – Bloco de vigilância em saúde – PISO FIXO de Vigilância Sanitária (PFVISA)

NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do caput d art. 57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 26 de Novembro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

SERGIO LEOCADIO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:8AC07B79

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.018.010421/2021

CONTRATO Nº 75/2021
Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 26.873.236/0001-26, **com valor global de R$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0001.2005 – Manutenção das atividades da secretaria de Adm. e Rec. Humanos
08.244.0003.6002 – Fundo Municipal de assistência social – (FMAS)
08.244.0003.6027 – Bloco de Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF
08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – (Criança Feliz)
08.244.0003.6025 – Bloco Proteção Social Básica – PSB
08.244.0003.6045 – Bloco de proteção social especial – (PSE)
12.361.0002.2006 – Manutenção das atividades da secretaria de educação
12.361.0002.2018- Manutenção das ações do ensino fundamental – 40% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações voltadas a Educação Básica – QSE
10.301.0004.6011 – Manutenção do fundo municipal de saúde
10.302.0004.6005 – Bloco da média e alta comp. Amb. E hospitalar – MAC
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção básica – PSF
10.304.0004.6015 – Bloco de vigilância em saúde – PISO FIXO de Vigilância Sanitária (PFVISA)

NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do caput d art. 57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 26 de Novembro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

TATHIANA PEREIRA DUARTE
Contratada

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:AF1ED39E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.018.010421/2021

CONTRATO Nº 76/2021

Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**: M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 31.499.939/0001-76, **com valor global de R$ 30.400,00** (trinta mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0001.2005 – Manutenção das atividades da secretaria de Adm. e Rec. Humanos
08.244.0003.6002 – Fundo Municipal de assistência social – (FMAS)
08.244.0003.6027 – Bloco de Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF
08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – (Criança Feliz)
08.244.0003.6025 – Bloco Proteção Social Básica – PSB
08.244.0003.6045 – Bloco de proteção social especial – (PSE)
12.361.0002.2006 – Manutenção das atividades da secretaria de educação
12.361.0002.2018- Manutenção das ações do ensino fundamental – 40% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações voltadas a Educação Básica – QSE
10.301.0004.6011 – Manutenção do fundo municipal de saúde
10.302.0004.6005 – Bloco da média e alta comp. Amb. E hospitalar – MAC
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção básica – PSF
10.304.0004.6015 – Bloco de vigilância em saúde – PISO FIXO de Vigilância Sanitária (PFVISA)

NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do caput d art. 57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 27 de Novembro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:8D1DD4CF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.018.010421/2021

CONTRATO Nº 77/2021
Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 29.843.035/0001-74, **com valor global de R$ 9.105,80** (nove mil, cento e cinco reais, e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0001.2005 – Manutenção das atividades da secretaria de Adm. e Rec. Humanos
08.244.0003.6002 – Fundo Municipal de assistência social – (FMAS)
08.244.0003.6027 – Bloco de Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF
08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – (Criança Feliz)
08.244.0003.6025 – Bloco Proteção Social Básica – PSB
08.244.0003.6045 – Bloco de proteção social especial – (PSE)
12.361.0002.2006 – Manutenção das atividades da secretaria de educação
12.361.0002.2018- Manutenção das ações do ensino fundamental – 40% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações voltadas a Educação Básica – QSE
10.301.0004.6011 – Manutenção do fundo municipal de saúde
10.302.0004.6005 – Bloco da média e alta comp. Amb. E hospitalar – MAC
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção básica – PSF
10.304.0004.6015 – Bloco de vigilância em saúde – PISO FIXO de Vigilância Sanitária (PFVISA)
NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do caput d art. 57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 29 de Novembro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

JEAN CARLOS SESTREM
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:3BAD73ED

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.018.010421/2021

CONTRATO Nº 78/2021
Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO – AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87.
Contratado**: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA –** inscrição no CNPJ/MF sob n° 07.628.070/0001-38, **com valor global de R$ 24.169,47** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
04.122.0001.2005 – Manutenção das atividades da secretaria de Adm. e Rec. Humanos
08.244.0003.6002 – Fundo Municipal de assistência social – (FMAS)
08.244.0003.6027 – Bloco de Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF
08.243.0003.6026 – Programa Primeira Infância – (Criança Feliz)
08.244.0003.6025 – Bloco Proteção Social Básica – PSB
08.244.0003.6045 – Bloco de proteção social especial – (PSE)
12.361.0002.2006 – Manutenção das atividades da secretaria de educação
12.361.0002.2018- Manutenção das ações do ensino fundamental – 40% (FUNDEB)
12.361.0002.2037 – Manutenção das Ações voltadas a Educação Básica – QSE
10.301.0004.6011 – Manutenção do fundo municipal de saúde
10.302.0004.6005 – Bloco da média e alta comp. Amb. E hospitalar – MAC
10.301.0004.6004 – Bloco de atenção básica – PSF
10.304.0004.6015 – Bloco de vigilância em saúde – PISO FIXO de Vigilância Sanitária (PFVISA)

NATUREZA DA DESPESA
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do caput d art. 57 da Lei 8.666/93.

Maribondo - AL, 16 de Novembro de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Contratante

ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Contratado

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:A69C2FEE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.018.010421/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Com base nas informações constantes do presente processo acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo supramencionado,**HOMOLOGO**o resultado do processo licitatório PREGÃO ELETÔNICO N° 18/2021 em favor da empresa**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,**inscrição no CNPJ/MF sob n° 40.876.269/0001-50 ganhadora do itens 5,6,11,23,24,26,27,33,34,36,52 com valor global de**R$ 135.999,42**(cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa**S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,**inscrição no CNPJ/MF sob n°29.955.518/0001-60 ganhadora dos itens 8,9,10,12,13,14,16,22,25,28,29,31,37 com valor global**R$115.878,70**(cento e quinze il oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), em favor da empresa**REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 11.004.395/0001-17 ganhadora dos itens 19,30,32 com valor global**R$ 26.129,00**(vinte e seis mil cento e vinte e nove reais), em favor da empresa A**NDIV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,**inscrição no CNPJ/MF sob n° 26.873.236/0001-26 ganhadora dos itens 38,43 com valor global**R$ 24.500,00**(vinte e quatro mil e quinhentos), em favor da empresa**M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,**inscrição no CNPJ/MF sob n° 31.499.939/0001-76, ganhadora do item 40 com valor global de**R$ 30.400,00**(trinta mil e quatrocentos reais), em favor da empresa**SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrição no CNPJ/MF sob n° 29.843.035/0001-74, ganhadora do item 42 com valor global de R**$ 9.105,80**(nove mil cento e cinco reais e oitenta centavos), e em favor da empresa**INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP,**inscrição no CNPJ/MF sob n° 07.628.070/0001 -38 ganhadora dos itens 45 e 53 com valor global de**R$ 24.169,47**(vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por sua plena regularidade.

Maribondo-AL, em 10 de Novembro de 2021

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:D13F5B66

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2021

Pregão Eletrônico n° 18/2021
Processo Administrativo n° 001.018.010421/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.955.518/0001-60, com valor final de **R$ 115.878,70** (cento e quinze mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 26 de Novembro de 2021**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (Sergio Leocadio da Silva).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:D8A90FC9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2021

Pregão Eletrônico n° 18/2021
Processo Administrativo n° 001.018.010421/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.873.236/0001-26, com valor final de **R$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 26 de Novembro de 2021**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (Tathiana Pereira Duarte).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:FF0D0BB6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 52/2021

Pregão Eletrônico n° 18/2021
Processo Administrativo n° 001.018.010421/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 31.499.939/0001-76, com valor final de **R$ 30.400,00** (trinta mil e quatrocentos reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 27 de Novembro de 2021**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:74C2206F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 53/2021

Pregão Eletrônico n° 18/2021
Processo Administrativo n° 001.018.010421/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.

Fornecedor Beneficiário: a empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 29.843.035/0001-74, com valor final de **R$ 9.105,80** (nove mil, cento e cinco reais e oitenta centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 29 de Novembro de 2021**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: Sentinela do Vale Comercial Eireli (Jean Carlos Sestrem).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:08DFB151

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 54/2021

Pregão Eletrônico n° 18/2021
Processo Administrativo n° 001.018.010421/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.628.070/0001-38, com valor final de **R$ 24.169,47** (vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16 de Novembro de 2021**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP (Anderson Carlos Diniz Silva).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:B2D7A4F8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2021

Pregão Eletrônico n° 18/2021
Processo Administrativo n° 001.018.010421/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo-AL, inscrita no CNPJ n° 12.236.873/000-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 40.876.269/0001-50, com valor final de **R$ 135.999,42** (cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reis e quarenta e dois centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILÍARIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 26 de Novembro de 2021**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA (Raíssa Rabêlo Ferreira).

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:3BB110AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATA GRANDE-AL PARA O BIÊNIO 2023/2024.

O Excelentíssimo Senhor Rodolfo Izidoro Soares Alves Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mata Grande-AL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 16, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mata Grande-AL, e artigo 21 do Regimento Interno, com a redação que lhe foi dada a Resolução nº 01/2021, vem convocar todos os vereadores membros da Casa para a eleição destinada a composição dos membros da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes da Casa para o Biênio 2023/2024, a qual será realizada no próximo dia 31 de maio de 2022, na sede da Câmara Municipal, iniciando-se às 10h:00m.

RODOLFO IZIDORO SOARES ALVES
Presidente

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:AD204799

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÕES DO EXTRATO DO CONTRATO 68/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO -RETIFICAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 68/2021

ERRATA
Na Publicação- Alagoas , 10 de fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1729 Alagoanos – AMA, AUTORIZO a contratação da empresa: CASA DAS BOMBAS, CNPJ 35.428.971/0001-11, localizada na Rua Marechal Roberto Ferreira, nº 67, Centro, CEP:57020-590, Maceió/AL, onde se lê valor R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) , leia-se R$ 48.058 (quarenta e oito mil e cinquenta e oito reais).

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:E68A98D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE CHAMADA PUBLICA 01.2022

CHAMADA PÚBLICO N° 01/2022
Processo Administrativo n°: 100002020003/2022
Objeto: Credenciamento para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros oriundos da Agricultura Familiar, destinados a compor a merenda escolar dos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Novo Lino.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Lino/AL, torna público o resultado da Chamada Pública N° 001/2022, Processo Administrativo nº 100002020003/2022**, onde foram declarados habilitados o Sr. ESDRAS CARLOS DE LIMA - CPF nº 050.947.214-10; JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR – CPF: 120.759.104-3; GIVALDO MANUEL DA SILVA – CPF nº 080.644.694-30; ANTÔNIO OLAVIO DE SOUZA SILVA – CPF nº 562.768.504-20; EDVALDO DE LIMA SOARES – CPF nº**

019.771.144-82; JOSÉ VIEIRA DA SILVA – CPF nº 051.255.404-80; JOSÉ VICENTE DE MENDONÇA – CPF nº 534.426.604-91; JOSCÉLIA CORREIA DA SILVA - CPF nº. 079.325.604-62; JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHP – CPF nº 76.144.794-91; EDILZA MARIA CARDOSO – CPF nº 069.276.984-69; EDNALDO PEDRO CARDOSO – CPF nº 067.184.994-80; ERMINIO PEDRO CARDOSO FILHO – CPF nº 119.801.734-19; EDELSON PEDRO CARDOSO – CPF nº 092.865.394-36 e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO – CNPJ nº 23.005.968/0001-06, devidamente HABILITADOS em conformidade com o edital, ficando reservada às 10h do dia 13 de maio de 2022 para abertura do ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Novo Lino, 10 de maio de 2022.

RENATO SOUZA BUARQUE DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:D51F65DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0503.0002/2022, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPMENTOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 10.893.377/0001-70, no valor global R$ 8.269,46 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada em manutenção do veículo com reposição de peças.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 09 de maio de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:667B21E8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0303.0014/2022, finalizado no dia 28 de Abril de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição/fornecimento de peças/acessórios originais, genuínos ou similares, e serviço de guincho em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana para os veículos automotores pertencentes a frota da prefeitura em favor da empresa **LL42 COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.564.136/0001-34, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais). Lote 02, no valor total de R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais). Lote 03, no valor total de R$ 793.350,00 (setecentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta reais). Lote 04, no valor total de R$ 88.150,00 (oitenta e oito mil cento e cinquenta reais). Lote 05, no valor total de R$ 1.145.700,00 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais). Lote 06, no valor total de R$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais). Lote 07, no valor total de R$ 1.048.500,00 (um milhão e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Lote 08, no valor total de R$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor global de R$ 3.491.000,00 (três milhões quatrocentos e noventa e um mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 10 de maio de 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:7D630017

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LEILÃO Nº 01/2022

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE PATRIMÔNIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA – AL, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará o Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2022 do tipo maior lance, que será realizado pela Leiloeira Público Oficial a senhora Cristiane Barros da Mota Balbino, matriculada na JUCEAL nº 0182018 (Junta Comercial do Estado de Alagoas). O leilão será realizado no dia 26 de maio de 2022 as 10:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vereador José Felix da Silva 54, Centro, Olivença – AL. Maiores informações estarão disponíveis na sala da CPL ou no site: www.lancecertoleiloes.com.br

Olivença – AL, 09 de maio de 2022.

JOSE LUCAS SOUSA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:6457AF32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis planejados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL. CONTRATADA: JOSÉ BENILDO DA SILVA, CNPJ Nº 00.746.209/0001-07, sediada a Rua Coronel Lucena, nº 630, Bairro Luiz Gonzaga de Carvalho, CEP: 57.525-000, Ouro Branco/AL com o valor global de R$ 17.583,00 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. RECURSOS: Próprios.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:40F772A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE CONVOCAÇÃO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº25/2021 PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1801-001/2022

O Município de Ouro Branco/AL, através da Comissão de Licitação torna público que, em face do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, o licitante remanescente, na ordem de classificação, MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19 classificada em segundo lugar do item 04 do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos Preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a mesma documentação de habilitação constante no Edital do referido processo, bem como a proposta de preço do saldo remanescente. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:8C9FDEAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022 – Tipo: Maior Desconto – Objeto: Aquisição de combustível automotivo – Data/Horário: 23 de maio de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.Palestina.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Tomaz Nonô Neto, 101, Centro, Palestina/AL, CEP. 57410-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplpalestina.al@gmail.com .

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:6BC08167

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA CONSULTA PÚBLICA – FEIRA LIVRE

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na sede da Diretoria de Juventude, localizada no Centro da Cidade de Pariconha/AL, das 08 (oito) horas até às 12 (doze) horas, realizou-se uma consulta pública perante a sociedade pariconhense em relação ao dia da realização da feira-livre Deste Município, mediante o Edital da Consulta Pública nº 01/2022 de 27 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (AMA) em 02 de Maio de 2022.
No local de votação, havia os mesários que estavam organizados por letras do alfabeto, em que o cidadão se dirigia até a mesa em conformidade com a primeira letra do seu nome, portando um documento oficial com foto e seu título de eleitor para comprovação de ser eleitor Desta Localidade. O eleitor recebia uma cédula para que marcasse o dia em que queria a realização da feira, depositando-a em qualquer uma das urnas.
Dentro do local de votação, havia quatro urnas para que o eleitor depositasse o seu voto.
No início da eleição, mediante uma pessoa da sociedade civil, atestou-se que todas as urnas estavam vazias.
Impreterivelmente às 12 (doze) horas, encerrou-se a votação, dando início a apuração dos votos perante membros do Poder Legislativo que ali se encontravam, quais sejam, os Senhores, Vladimir Feitosa da Silva, Erinaldo Pereira da Silva e José Sarto Gomes de Carvalho, o Secretário Municipal de Agricultura, o Senhor Arator de Araújo Morais Filho, a Senhora Maria Francisca de Araújo, representando a sociedade civil pariconhense, o Senhor Cristiano José da Silva, comerciante, o Senhor Pedro Pereira de Sá Júnior, também representando a sociedade civil e o ex-vereador José Flávio dos Santos S. Alves, autor da Lei 292/2016, que prevê o tombamento e a realização das feiras-livres aos domingos.
Por fim, restou-se verificado o total de 759 (setecentos e cinquenta e nove) eleitores pariconhense votantes, no qual 611 (seiscentos e onze) eleitores votaram para que a feira livre ocorresse aos domingos, 147 (cento e quarente e sete) votaram no sábado.Registrou-se também um voto em branco. Totalizando 759 (setencentos e cinquenta e nove) votantes. A apuração também estava sendo gravada ao vivo, nas plataformas digitais do Município, por meio da Assessoria de Comunicação.
Finda a apuração, o Secretário de Agricultura do Município pediu uso da palavra, o que lhe foi concedido, para ressaltar que mediante o resultado da consulta pública, necessitava de um maior lapso temporal para organizar o retorno das feiras-livres aos domingos, o que lhe foi concedido, sendo fixado prazo máximo de 4 (quatro) semanas.
Nada mais havendo, declarou-se encerrada a solenidade de apuração e contagem dos votos.

Pariconha/AL, 09 de Maio de 2022.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:50FAFAE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA TAVARES E LIMA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro,

alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **TAVARES E LIMA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.829.591/0001-96, sediada na Rua de Canto, 200, Sala A, Historico, Piranhas – AL, neste ato representada, pelo Sr. Rendrikson Douglas Ventura Tavares, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20000004040702 SSP/AL e CPF sob nº 061.281.164-69, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 1º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 007/2019 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Piaçabuçu, 29 de janeiro de 2020.

Município de Piaçabuçu/ AL
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito – Contratante

Tavares e Lima Construção em Geral LTDA
RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:E37EF43C

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA TAVARES E LIMA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça Dão Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **TAVARES E LIMA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.829.591/0001-96, sediada na Rua de Canto, 200, Sala A, Historico, Piranhas – AL, neste ato representada, pelo Sr. Rendrikson Douglas Ventura Tavares, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20000004040702 SSP/AL e CPF sob nº 061.281.164-69, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 2º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 007/2019 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: A presente contratação fica acrescida em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Piaçabuçu, 15 de janeiro de 2021.

Município de Piaçabuçu /AL
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito – Contratante

Tavares e Lima Construção em Geral LTDA
RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:60F74F15

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA TAVARES E LIMA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **TAVARES E LIMA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.829.591/0001-96, sediada na Rua de Canto, 200, Sala A, Historico, Piranhas – AL, neste ato representada, pelo Sr. Rendrikson Douglas Ventura Tavares, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20000004040702 SSP/AL e CPF sob nº 061.281.164-69, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 3º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula Quinta, Parágrafo Terceiro do contrato nº 011/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A presente execução fica acrescida em 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Piaçabuçu, 20 de abril de 2021.

Município de Piaçabuçu /AL
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito – Contratante

Tavares e Lima Construção em Geral LTDA
RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:4802EFC0

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, E DO OUTRO A EMPRESA TAVARES E LIMA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a pessoa jurídica **TAVARES E LIMA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA** inscrito no CNPJ sob nº 29.829.591/0001-96, sediada na Rua de Canto, 200, Sala A, Historico, Piranhas – AL, neste ato representada, pelo Sr. Rendrikson Douglas Ventura Tavares, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 20000004040702 SSP/AL e CPF sob nº 061.281.164-69, denominada simplesmente CONTRATADA, vem por meio deste ajuste formalizar o 3º termo aditivo para realizar as alterações que ora serão expostas neste ajuste, de acordo com o contrato vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a cláusula quarta, alínea "c" do contrato nº 011/2020 e das seguintes clausulas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: A presente tem por objetivo o acressimo de serviços novos indispensáveis para a conclusão da obra, que perfaz a ordem de R$ 12.630,48 (doze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), restando o presente contrato com o valor global de R$ 185.608,73 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e três centavos), conforme planilha consolidada juntada aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em epígrafe.

E por estarem assim justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Piaçabuçu, 09 de agosto de 2021.

Município de Piaçabuçu/ AL
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito – Contratante

Tavares e Lima Construção em Geral LTDA
RENDRIKSON DOUGLAS VENTURA TAVARES
Contratada

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:A7BFC1FB

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 007/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 007/2019

O Prefeito do MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso das atribuições e considerando o que dispõe o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILAMENTO com os termos a seguir aduzidos:
1. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto conceder o reajuste econômico e financeiro, a partir de fevereiro de 2020 à Contratada TAVARES E LIMA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ 29.829.591/0001-96, com fundamento no Parágrafo Quarto da Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2019.
2. DO VALOR: O valor do reajuste perfaz a ordem de 4,29% (quatro virgula vinte e nove por cento), resultado do acumulado do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas, pertinente à variação do período entre:

• Reajuste calculado em 4,29% através da tabela do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) da Fundação Getúlio Vargas para o período de Fevereiro/2019 a Fevereiro/2020, aplicado ao valor do saldo do contrato de R$ 111.839,05 (cento e onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinco centavos) no período supracitado;
• Valor total de reajuste (R$ 111.839,05*4,29%) = R$ 4.797,90 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos);
• Valor Total do Contrato após o reajuste (R$ 111.839,05 + R$ 4.797,90) = R$116.636,95 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).

3. DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do reajuste correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município:
Projeto/Atividade: 10.301.0010.1034 – Construção de polo de academia de saúde. 44.90.52.00.000 – Equipamentos e material permanente. 44.90.51.00.0000 – Obras e instalações.
4. Ratificadas os demais termos do Contrato em epígrafe, no que não contrariem o
presente instrumento.
5. O presente APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante do Contrato nº 007/2019 como se nele estivesse transcrito.

Piaçabuçu, 28 de fevereiro de 2020.

Município de Piaçabuçu/AL
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito – Contratante

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:7CA4BCCC

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 007/2019

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 007/2019

O Prefeito do MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso das atribuições e considerando o que dispõe o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILAMENTO com os termos a seguir aduzidos:

1. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto conceder o reajuste econômico e financeiro, a partir de fevereiro de 2020 à Contratada TAVARES E LIMA CONSTRUÇÕES EM GERAL LTDA, CNPJ 29.829.591/0001-96, com fundamento no Parágrafo Quarto da Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2019.

2. DO VALOR: O valor do reajuste perfaz a ordem de 11,07% (onze virgula sete por cento), resultado do acumulado do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, coluna 35 da Fundação Getúlio Vargas, pertinente à variação do período entre:
Reajuste calculado em 11,07% através da tabela do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) da Fundação Getúlio Vargas para o período de Fevereiro/2020 a Fevereiro/2021, aplicado ao valor do saldo do contrato de R$ 50.466,08 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos) no período supracitado;
Valor total de reajuste (R$ 50.466,08 * 11,07%) = R$ 5.586,59 (cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos);
Valor Total do Contrato após o reajuste (R$ 50.466,07 + R$ 5.586,59) = R$ 56.052,68 (cinquenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

3. DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do reajuste correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município:
Projeto/Atividade: 10.301.0010.1034 – Construção de polo de academia de saúde. 44.90.52.00.000 – Equipamentos e material permanente. 44.90.51.00.0000 – Obras e instalações.
4. Ratificadas os demais termos do Contrato em epígrafe, no que não contrariem o
presente instrumento.
5. O presente APOSTILAMENTO passa a fazer parte integrante do Contrato nº 007/2019 como se nele estivesse transcrito.

Piaçabuçu, 15 de março de 2021.

Município de Piaçabuçu/AL
DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito – Contratante

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:140E9187

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TP 05/2022

Após transcorrido o prazo de apresentação de recurso, e não havendo nenhuma manifestação por parte dos interessados, é que esta CPL do Município de Pilar (AL), vem convocar todos os licitantes participantes da Tomada de Preços nº 05/2022, para se fazerem presentes no dia 13 de maio de 2022 as 09h:00, para abertura dos envelopes de proposta de preços da TP 05/2022, que tem como objeto a Execução do Projeto Urbanístico da 3ª etapa da Orla Lagunar – Via dos Pescadores 01 e 02 no Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 10 de maio de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A9B94205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
*DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 024//2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1116-0055/2021, relativo ao caso e:

CONSIDERANDO o disposto na alínea "I", do art. 5º e o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o disposto no art. 4º da Lei nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977;

CONSIDERANDO que a construção do Complexo Turístico do Pilar possibilitará o despertar de investidores de diversos setores da economia;

CONSIDERANDO o desenvolvimento municipal por meio do turismo, com repercussões econômicas positivas ao crescimento da economia local a partir do exponencial incremento de visitantes e turistas, assim como o recorço dos laços de identidade da população com a cidade de Pilar;

CONSIDERANDO a informação do setor de patrimônio de que não existe área de titularidade deste Município que atenda a finalidade requerida; e

CONSIDERANDO que este Decreto Municipal, publicado originalmente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em 10 de Maio de 2022, ano IX, nº 1790, conteve erro de digitação e diante da necessidade de retificação do presente ato administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, área total (ha) de 2,827m2, com perímetro de 647,64 m, referente a parte do imóvel registrado no Cartório do Único Ofício da Comarca de Pilar/AL, no Livro 3-A, folhas 099, matriculado sob nº 1264, datada de 19/11/1949, nos termos do Memorial Descritivo abaixo descrito:
Terreno localizado próximo ao Bairro Santo Cruzeiro, onde inicia-se essa poligonal no ponto M-01 de coordenadas N8.937.260,906 e E 174.952,428 e dista 84,57 m de M-02. Em M-02 sofre uma pequena deflexão à direita e tem coordenadas N 8.937.187,939 e E 174.994,902. De M-02 a M-03 há uma distância de 53,24 m e tem coordenadas 8.937.135,224 e E 174.997,215. Deste, deflete-se à direita por 82,48 m e segue até M-04 de coordenadas N 8.937.061,766 e E 174.961,269. De M-04 segue até M-05 por 74,48 m, de coordenadas N 8.937.009,767 e E 174.907,995 e cujo confrontante de ponto M-01 até M-05 é "Rua Santo Cruzeiro". Em M-05 deflete-se a direita por 101, 96 m até M-06, de coordenadas N 8.937.081,512 e E 174.835,511 e tem como confrontante a "pousada Fazendica" pertencente ao Sr. Hugo. Em M-06 deflete-se se a direita por 131,67 m até M-07 de coordenadas N 8.937.213,179 e E 174.842,356. Em M-07 deflete-se a esquerda por 120,00 m até M-01. Feito isso, fecha-se essa poligonal.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destinar-se-á à construção e implantação do Complexo Turístico de Pilar.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para os efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar, Alagoas, 10 de Maio de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:321C7B00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a Reforma de Praças no Município de Pindoba/AL; DATA: 26 de maio de 2022 às 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pindoba.al.gov.br ou e-mail: licitação.pindoba@gmail.com .

Pindoba/AL 10 de maio de 2022.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:940470AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 44/2021

CONTRATO N° 44.1/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA:VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 05.980.425/0001-28, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, Nº 414 –Bairro Ouro Preto – Arapiraca/AL.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalares permanente.
VALOR:R$ 10.958,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
PRAZO DO CONTRATO:12 meses
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante **Tiago Torres Freitas** e, pela contratada VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-EPP,

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:24533CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 44.2/2021

CONTRATO N° 44.2/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA: IDEALINE COMERCIAL EIRELI,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 06.331.320/0001-00, com sede na Rua Lucia Madalena Strapassoni, Bairro Centro – Quatro Barras/PR.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalares permanente.
VALOR:R$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais).
PRAZO DO CONTRATO:12 meses
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante **Tiago Torres Freitas** e, pela contratada IDEALINE COMERCIAL EIRELI.

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:1227523A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 44.3/2021

CONTRATO N° 44.3/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA: NORDESTE MEDICAL,REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP ,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, com sede na Rua General Goes Monteiro, Nº 473, Bairro Imbiribeira – Recife/PE.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalares permanente.
VALOR:R$ 4.529,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais).
PRAZO DO CONTRATO:12 meses
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante **Tiago Torres Freitas** e, pela contratada NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:FB9BD907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 44.4/2021

CONTRATO N° 44.4/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA: BHDENTAL EIRELI-EPP,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 29.312.896/0001-26, com sede na Rua Antonio Gravata, Nº 80 –Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalares permanente.
VALOR:R$ 4.600,00 (quatro mil, e seiscentos reais).
PRAZO DO CONTRATO:12 meses
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante **Tiago Torres Freitas** e, pela contratada BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP.

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:9FCBA1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 44.6/2021

CONTRATO N° 44.6/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA: CATIOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI,inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 38.419.205/0001-89, com sede na Rua Dom Pedro I, Nº 1194 –Bairro Vila Moreira –São José do Rio Preto/SP.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalares permanente.
VALOR:R$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).
PRAZO DO CONTRATO:12 meses
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante **Tiago Torres Freitas** e, pela contratada CATIOLAB EQUIPAMENTPOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI.

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:2B7044F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 44.7/2021

CONTRATO N° 44.7/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA: CVS SOLUÇÕES COMERCIAIS E TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – 39.691.785/0001-21, com sede na Av. Pedro Ludocvico Texeira, Nº 2457, QD. 34, Setor Aeroporto – Aragarças/GO.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalares permanentes.

VALOR:R$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO DO CONTRATO:12 meses
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante **Tiago Torres Freitas** e, pela contratada CVS SOLUÇÕES COMERCIAIS E TECNOLOGIAS LTDA.

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:4D4E08D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 44.8/2021

CONTRATO N° 44.9/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA: EQUIPAL – COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – 87.997.698/0001-40, com sede na Rua Dona Eugênia, Nº 317, Sala 01, Bairro Santa Cecília – Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalares permanentes.
VALOR:R$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais).
PRAZO DO CONTRATO:12 meses
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante **Tiago Torres Freitas** e, pela contratada EQUIPAL – COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA.

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:3A4548C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 44.9/2021

CONTRATO N° 44.9/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA: EQUIPAL – COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – 87.997.698/0001-40, com sede na Rua Dona Eugênia, Nº 317, Sala 01, Bairro Santa Cecília – Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos médico hospitalares permanentes.
VALOR:R$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais).
PRAZO DO CONTRATO:12 meses
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante **Tiago Torres Freitas** e, pela contratada EQUIPAL – COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA.

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:4C87694F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 41.2/2021

CONTRATO N° 41.2/2021
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL
CONTRATADA: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – 73.008.682/0001-52, com sede na Av. Guido Caloi, Nº 1935, Térreo, blocos A e B, Bairro Jardim São Luiz, São Paulo/SP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos laboratoriais.
VALOR:R$ 79.000,00(setenta e nove mil reais).
PRAZO DO CONTRATO:12 meses
SIGNATÁRIOS: Pelo contratante **Tiago Torres Freitas** e, pela contratada LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

Publicado por:
Aline Caldeira Torres
Código Identificador:7E0749A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO Nº: 03090013/2022

CONTRATO N°: 040/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A A empresa **GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.427.407/0001-16, estabelecida na Rua Vereador Possidonio Queiroga, 59, Bairro Jardim Sorrilandia II, CEP: 58.805-288, Sousa - PB, e com o seguinte endereço eletrônico gqsequipamento@gmail.com, representada pela Sra. **TALITA MEDEIROS COSTA QUEIROGA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 012.742.983-26;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE N. 07543.773000/1210-03**, a fim de promover a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:
07.0771.10.301.0017.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.9.0.5.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DESDOBRAMENTO:
08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS;
12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO;
30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS;

34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;
35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
42 – MOBILIÁRIO EM GERAL.

FONTE DE RECURSO:

0436 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
0040 – ASPS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:FBD382DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 03090013/2022

CONTRATO N°: 041/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, estabelecida na Rua Ary Barroso, 206, Bairro Santo Antonio, CEP: 55.293-460, Garanhuns - PE, e com o seguinte endereço eletrônico masterdistribuidoraservicosme@gmail.com, representada pelo Sr. **JOSELITO DE BARROS SOUTO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 527.220.904-49;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE N. 07543.773000/1210-03**, a fim de promover a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:
07.0771.10.301.0017.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.9.0.5.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DESDOBRAMENTO:
08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS;
12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO;
30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS;
34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;
35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
42 – MOBILIÁRIO EM GERAL.
FONTE DE RECURSO:
0436 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
0040 – ASPS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:405445E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 03090013/2022

CONTRATO N°: 043/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, estabelecida na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, Bairro São José, CEP: 55.295-280, Garanhuns - PE, e com os seguintes endereços eletrônicos distribuidora_agreste@outlook.com; sd_distribuidora@hotmail.com, representada pela Sra. **RAÍSSA RABÊLO FERREIRA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 136.619.254-07;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE N. 07543.773000/1210-03**, a fim de promover a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.444,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:
07.0771.10.301.0017.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.9.0.5.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DESDOBRAMENTO:
08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS;
12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO;
30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS;
34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;
35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
42 – MOBILIÁRIO EM GERAL.
FONTE DE RECURSO:
0436 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
0040 – ASPS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F4F376C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 03090013/2022

CONTRATO N°: 044/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, estabelecida na Rua Antonio Gravata, 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenario, CEP: 30.570-000, Belo Horizonte - MG, e com o seguinte endereço eletrônico bhdental.licitacao@gmail.com, representada pelo Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 993.547.726-68;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE N. 07543.773000/1210-03**, a fim de promover a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 32.530,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:
07.0771.10.301.0017.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.9.0.5.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DESDOBRAMENTO:
08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS;
12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO;
30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS;
34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;
35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
42 – MOBILIÁRIO EM GERAL.
FONTE DE RECURSO:
0436 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
0040 – ASPS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:5CE2B07C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 03090013/2022

CONTRATO N°: 045/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, estabelecida na Rua Maria Doniak, 133, Bairro Jardim Tropical, CEP: 86.087-635, Londrina - PR, e com os seguintes endereços eletrônicos londrihospfinanceiro@gmail.com; londrihosplicitacao@gmail.com, representada pelo Sr. **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 084.265.219-16;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE N. 07543.773000/1210-03**, a fim de promover a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.909,00 (cinco mil, novecentos e nove reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:
07.0771.10.301.0017.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.9.0.5.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DESDOBRAMENTO:
08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS;
12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO;
30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS;
34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;
35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
42 – MOBILIÁRIO EM GERAL.
FONTE DE RECURSO:
0436 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
0040 – ASPS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8BB110B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 03090013/2022

CONTRATO N°: 046/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99, estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 396, Bairro Ouro Preto, CEP: 57.301-130, Arapiraca - AL, e com o seguinte endereço eletrônico tempocomercial@outlook.com, representada pelo Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 336.939.275-53;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA DE N. 07543.773000/1210-03**, a fim de promover a estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quebrangulo/AL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:
07.0771.10.301.0017.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.9.0.5.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
DESDOBRAMENTO:
08 – APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS;
12 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICO;
30 – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS;
34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;
35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
42 – MOBILIÁRIO EM GERAL.
FONTE DE RECURSO:
0436 – BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE;
0040 – ASPS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4917673B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TERCEIRA CHAMADA

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP (13KG E 45KG) E VASILHAMES**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **25/05/2022**, às **11:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 10 de maio de 2022.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:AD6A1EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SEGUNDA CHAMADA

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, destinada a atender às necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **25/05/2022**, às **15:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 10 de maio de 2022.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3A29E638

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COM LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Quebrangulo**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **25/05/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 10 de maio de 2022.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:355E89EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400.

PROCESSO Nº: 04270016/2022

CONTRATO N°: 048/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400**, inscrita no CNPJ sob nº 27.156.476/0001-72, situada na Rua Santa Bernadete, 123, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL, neste ato representada pelo Sr. **JOSIVALDO DANIEL VIEIRA**, portador do CPF n º 053.781.154-00 e RG nº 1955092 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação do artista "DANIELZINHO É SHOW", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante as FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AOS 150 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE QUEBRANGULO/AL, no dia 26 de maio de 2022.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Unidade Orçamentária: 62 – Departamento de Cultura.
Função Programática: 2.033 – Apoio as Festividades Cívicas, Tradicionais e Culturais.
Natureza da Despesa/Elemento: 3390.39.00.00.00.0010 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato**.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8E5C81F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
OBJETO: CONCORRÊNCIA N° 001/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TERRITORIAL E DOS SERVIÇOS FISCAIS DA PREFEITURA DE RIO LARGO/AL. Após abertura dos envelopes 01 E 02 HABILITAÇÃO E PROPÓSTA TÉCNICA, tendo a empresa Habilitada: EGL ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 05.275.061/0001-85, abdicado do período de recurso que lhe é direito; comunicamos a Abertura, Análise e Julgamento da proposta de preço envelope 03 para o dia 13/05/2022 ás 9:00h. e-mail: licitariolargoal@gmail.com.
Rio Largo/AL

Rio Largo, 10 de Maio de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS.
Presidente

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:7A78C418

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PODAS, JARDINAGEM E CAPINAÇÃO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 10 de Maio de 2022.

CÉSAR RAMALHO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:473056E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 0307-025/2022 – 3° CHAMADA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 0307-025/2022 – 3° Chamada
A Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, as inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica, a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, que será instaurada pela Prefeitura deste Município, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O Edital completo do Chamamento Público e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, sala 08, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, através do e-mail: licitariolargoal@gmail.com. Data prevista para publicação do rol de profissionais habilitados a participarem do sorteio público: 01 de junho de 2022. Data para realização da Sessão Pública de sorteio: às 09:00h do dia 16 de junho de 2022. Prazo de inscrição: 11 de maio e encerra-se no dia 27 de maio de 2022.

Rio Largo/AL, 10 de maio de 2022

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:6C3E82AB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 781/2021

PORTARIA N° 781/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento tombado em procedimento administrativo sob nº0119-017/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **DENISSON ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA,** admitido mediante concurso público em 01 de fevereiro de 2011, para exercer o cargo de Professor de Matemática, vinculada à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. Os efeitos da exoneração que cita o artigo anterior retroagem ao dia 19 de janeiro de 2021, restando inválidas todas as decisões administrativas adotadas pela supramencionada servidora, conforme sumulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e processo administrativo supramencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 01 de Fevereiro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:B581660D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0308-078/2022
INTERESSADO:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSUNTO:	AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 0308-078/2022 – autorização para participação de curso, processo administrativo nº 0308-078/2022. CONTRATADA: **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.545.863/0001-14, no valor de R$ 7.828,95 (sete mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Remeto os autos a Contabilidade para empenho, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 08 de março de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:E8497367

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 10/2022.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Roteiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 10/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS),** cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa para **aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender a demanda das secretarias municipais do município de Roteiro/AL., em favor da(s) empresa(s) **EDSON ROBSON DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ 24.231.507/0001-14,** que na ocasião atendeu(am) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique o presente termo de homologação no quadro de avisos do Município de Roteiro como condição de eficácia dos atos.

Roteiro/AL, 25 de abril de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:FF505214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **31/2022**

Pregão Eletrônico: **10/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **EDSON ROBSON DOS SANTOS SILVA - ME, CNPJ 24.231.507/0001-14**

Objeto**:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para **aquisição de água mineral, gás de cozinha e refrigerante**, para atender a demanda das secretarias municipais do município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 292.846,00 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 27/04/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Edson Robson dos Santos Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:CBA19943

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022

Pregão Eletrônico nº 06/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **CONVÉM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.388.278/0001-67;**

Valor registrado **R$ 85.600,00(oitenta e cinco mil e seiscentos reais);**

Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:20/04/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Moacyr Rocha Patury Accioly

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7C325D55

GABINETE PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO contratação de empresa visando prestação de serviços de manutenção dos caminhões CAÇAMBA PLACA ORI – 5611 e Caminhão COLETOR PLACA QW – 0011. AUTORIZO a contratação da empresa **MAQUINORTE SERVIÇOS USINAGEM EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.070.158/0001-99**. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de **R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).** Celebração: 07/05/2021. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Marineide Maria Pimentel
.
.

EXTRATO DO CONTRATO N° 04080001/2021

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/AL e empresa **MAQUINORTE SERVIÇOS USINAGEM EIRELI – ME,** inscrita noCNPJ sob n° **04.070.158/0001-99**;

Objeto: contratação de empresa visando prestação de serviços de manutenção dos caminhões CAÇAMBA PLACA ORI – 5611 e Caminhão COLETOR PLACA QW – 0011, para atender as necessidades da secretaria de Infraestrutura do Município de Santa Luzia do Norte.

Valor: **R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 07/05/2021;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Marineide Maria Pimentel

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7F69EFE3

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021

Fundamentação: Lei 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;

Contratada: DELÍCIAS DA MASSAGUEIRA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º **34.928.320/0001-28**;

Valor Contratado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.**

Objeto: Contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E COQUETEL.**

Vigência do Contrato: 31/12/2021;

Data de Celebração: 04/10/2021;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Ricardo Ferreira dos Santos

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:906870DE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, ornamentação e translado.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 26 de maio de 2022, às 14h (horário de Brasília), sistema comprasnet.
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 10 de maio de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:042B8BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 24 de maio de 2022, às 14h (horário de Brasília), sistema comprasnet.
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 10 de maio de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:AEB0FD8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de botijão e recarga de gás de cozinha.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 24 de maio de 2022, às 09h (horário de Brasília), sistema comprasnet.
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 10 de maio de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:51C47F0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 27 de maio de 2022, às 09h (horário de Brasília), sistema comprasnet.
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 10 de maio de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:EBB28EDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 26 de maio de 2022, às 09h (horário de Brasília), sistema comprasnet.
Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.com.br Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL (UASG 982861).
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro através do e-mail: cplmundau@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Santana do Mundaú, 10 de maio de 2022.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C9529F3A

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2022
URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO CANTEIRO DA JUSSARA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL
Torna-se público o resultado de julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe: Os Licitantes: **AR ENGENHARIA** inscrita no CNPJ nº 11.091.079/0001-20; **HC CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ nº 34.057.09/0001-97; **JP BARROS ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 13.148.008/0001-35; **F SANTANA ENGENHARIA** inscrita no CNPJ nº 37.565.730/0001-40; **RM ENGENHARIA** inscrita no CNPJ nº 43.327.581/0001-83; **WL ENGENHARIA** inscrita no CNPJ nº 42.831.657/0001-40 e **INOVA CONSTRUÇÕES** inscrita no CNPJ 28.660.503/0001-02 apresentaram documentação de habilitação. Após a análise por parte da Comissão Permanente de Licitação, mas especificamente ao Engenheiro Responsável Sr. Nandersson Melo Pimentel da Rocha, as empresas: **JP BARROS ENGENHARIA; F SANTANA ENGENHARIA** e **JP BARROS ENGENHARIA** foram habilitadas. As licitantes: **HC CONSTRUÇÕES; RM ENGENHARIA; WL ENGENHARIA e INOVA CONSTRUÇÕES** não foram consideradas habilitadas por não apresentaram acervo técnico conforme exigidos em Edital.
Desse modo, estabeleço prazo de recurso em até 2 (dois) dias úteis contados a partir de 12.05.2022, conforme item 15 do Edital da Tomada de Preços.
O licitante interessado por solicitar via o email: cplmundau@gmail.com cópia do Parecer Técnico de Engenharia Civil que balizou a presente decisão.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente – CPL
Santana do Mundaú - AL

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:26581412

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA GAMA VEICULOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa GAMA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.517/0001-45, com sede na Av. Fernandes Lima, nº 3595, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP: 57.052-400, representada por LILIAN DE FREITAS SANGUINETTI FERREIRA, Brasileira, Solteira, portadora do CPF/MF sob nº 018.660.114-58 e RG n° 4664103 SSP/AL, contato: (81) 992966485 / e-mail: lilian_sanguinetti@hotmail.com, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a aquisição de veículos automotores destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela CONTRATANTE, da ADESÃO à Ata de Registro de Preços n.º 057/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 037/2021 do município de Branquinha/AL.
O valor global do contrato é de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.122.0008.6001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 10.122.0008.6002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 08.122.0005.8001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 0010.00.000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES.
Data da Assinatura: 28 de março de 2022.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 10 de maio de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:A08107DB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022
CONTRATO nº **1001011000072022** – PMSJL.

Termo de Adesão que entre si celebram o Município de SÃO JOSÉ DA LAJE, na qualidade de Órgão não participante e a empresa PR MELO TURISMO E COMPANHIA LTDA, como Fornecedora Registrada, para fornecimento de passagens aéreas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99;
CONTRATADO: **PR MELO TURISMO E COMPANHIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.698.540/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO: Objetiva o presente termo a adesão ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, Ata de Registros de Preços nº 023/2022, oriunda da licitação promovida pelo Município de PILAR/AL e do Processo licitatório nº 1124-0027/2021** pelo órgão aderente, mediante prévia autorização do órgão gerenciador e aceitação das fornecedoras registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA: A presente contratação está vinculada aos termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, Ata de Registros de Preços nº 023/2022, oriunda da licitação promovida pelo Município de PILAR/AL e do Processo licitatório nº 1124-0027/2021** inclusive quanto a obrigações, penalidades, prazo de vigência, preços e quantitativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total da presente adesão é correspondente ao valor registrado na ata no item 01, conforme valores/percentual registrado na ata de registro de preços objeto da presente adesão e na descrição, valor e quantidade abaixo descrita:
Passagens AÉREAS nacionais e internacionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL – UND – 275 - PERCENTUAL DO DESCONTO SOBRE A COTAÇÃO DIÁRIA 6% (SEIS POR CENTO)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO: 12 (dose) meses, contados da assinatura do contrato.

São José da Laje/AL, 20 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

PR MELO TURISMO E COMPANHIA LTDA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:363548A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO SAAE - SÃO JOSÉ DA LAJE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

Processo LICITATÓRIO N°: 002/2022
Interessado: DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
Assunto : CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo licitatório nº **002/2022**, que tem como objeto a **: CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO de são josé da laje**, em favor da proponente, para atender as necessidades, da empresa **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.272.084/0001-00**, com base no inciso XXII, do artigo. 24 e no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os elementos que instruem o processo.

São José da Laje(AL), 09 de maio de 2022.

JOBSON FRANCISCO DE ARAÚJO
Diretor

Processo LICITATÓRIO N°: 001/2022
Interessado: DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
Assunto : CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo licitatório nº **001/2022**, que tem como objeto a **: CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO de são josé da laje**, em favor da proponente, para atender as necessidades, da empresa **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.272.084/0001-00**, com base no inciso XXII, do artigo. 24 e no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os elementos que instruem o processo.

São José da Laje(AL), 09 de maio de 2022.

JOBSON FRANCISCO DE ARAÚJO
Diretor

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E5BB0205

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº37/05.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.008.030522

cujo objeto é **aquisição de equipamento/material permanente.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.100522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 18 de Maio de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:B93E3C54

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.009.120422 cujo objeto é **aquisição de água mineral.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.200422**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 17 de Maio de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:83DF9EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 031/2022, DE 20 ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 031/2022, DE 20 ABRIL DE 2022

Concede gratificação a servidores públicos comissionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, na Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o que estabelece o § 1º do Art.28, da Lei Municipal nº640 de 19 de junho de 2019.
Considerando ainda os serviços extraordinários desempenhados pelos servidores públicos comissionados lotados na Secretaria Municipal de Educação e relacionados no anexo único com este ato.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta portaria, gratificação por serviços extraordinários por eles desempenhados, de acordo o percentual descrito a ser calculado no salário base de cada servidor.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 20 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 031/2022-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Matr	Servidor	Função	Percentual concedido
3223	Gisselia da Silva	Assessora de Secretaria	30 %
3111	Valeria Soares Pereira	Assessora de Secretaria	30 %
3306	Iris Daniella Pereira Bezerra	Assessora de Secretaria	30 %
3328	Janeane Inácio Dos Santos	Encarregado(a) da Biblioteca	30 %

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:15617853

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATRIO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº 38/05.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.008.060522 cujo objeto **é abertura de processo licitatório para aquisição de medicamentos e correlatos**. Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº002.100522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 17 de maio de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:CEB003D2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº 39/05.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº003.008.090522 cujo objeto é **abertura de dispensa de licitação para aquisição de insumos e correlatos odontológicos.** Aos interessados solicitar o termo de cotação **nº002.100522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 17 de maio de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:690AE9C8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº40/05.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.100522 cujo objeto é **Aquisição de Ventiladores.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº004.100522** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 18 de Maio de 2022.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:BB82B05A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II do art. 25, combinado com o art. 13, ambos da Lei 8.666/93 e Lei 14.039/2020, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2022, em favor da empresa BERNARDO E CARVALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.080.125/0001-71, registrada na OAB/AL sob o nº 322/2012, situada à Rua Durval Coelho Normande, nº 148, Farol, CEP nº 57055-210, na cidade de Maceió, Alagoas, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que será paga conforme dotação orçamentária: Órgão:0004 Secretaria Municipal de Administração Função Programática:

04.122.0004.2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito de São José da Tapera

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:65DD1D3B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 001.03/2022-INEX
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: BERNARDO E CARVALHO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 17.080.125/0001-71.
Objeto: Assessoria e Consultoria Jurídica.
Vigência 01/04/2022 à 31/12/2024.
Valor R$ 180.000,00. Dotação orçamentária: Órgão:0004 Secretaria Municipal de Administração Função Programática: 04.122.0004.2013 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:82E57BAA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

SRP
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022-OBJETO: **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI, Tipo Menor Preço Por Item. Abertura: 26 de maio de 2022 as 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br;
E-mail: cplslq@gmail.com
COMPRASNET através da **UASG: 982869.**

ANA CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luiz José de França Silva
Código Identificador:FE4A2715

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE – IPREV SLQ, através da diretoria administrativa financeira, vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração e gerenciamento desta autarquia, pois nele consiste no inicio do procedimento legal visando realização de futura licitação.

Objeto: COTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE SOFTWARES E APLICATIVOS INTEGRADOS PARA GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS). NO PRAZO DE 48 HORAS.
Interessados solicitar o anexo no e-mail: iprevslq@hotmail.com

São Luiz do Quitunde, 10 de Maio de 2022.

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:A7C6581D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
PORTARIA Nº 09/2022 DE 06/04/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 da Constituição Federal e art. 88, VIII da Lei nº 955, de 21 de dezembro de 2020.

Considerando o Processo nº005/11/2021, bem como o Parecer de nº31 de 22 de novembro de 2021, de lavra da Assessoria Jurídica deste órgão e, considerando o que mais constam nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o referido parecer, e conceder o benefício de Pensão por Morte do (ex-segurado José Nivaldo Ferreira – óbito 30/09/2021), requerido por Sebastiana Maria dos Santos, inscrita no CPF/MF 730.721.254-49, tendo em vista a presença de requisitos fáticos/jurídicos – Art.40, §2º da CF c/c os artigos 8º, 27 e 28 da lei Municipal nº955 de 21/12/2020 (Regime Próprio de Previdência d Município de São Luís do Quitunde), para a sua concessão;

Art.2º Esta Portaria terá efeito retroativos a partir de 04 de Abril de 2022.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Luís do Quitunde – AL, 04 de abril de 2022.

THIAGO ROGÉRIO F. DE MENEZES
Diretor Presidente IPREVSLQ

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:B93B773B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATPO DE CONTRATO

Extrato de contrato
Contrato P.M.S.L.Q. N°002-03/2022
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.444/0001-92, com valor vencido de R$ 130.000,00(centro e trinta mil reais);
OBJETO: A Contratada se compromete realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista – Mano Walter no dia 15/05/2022, em comemoração a Emancipação Política de São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2022
VALIDADE: A Execução dos serviços contratado terá o prazo de 100(cem) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90(noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes,através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:5A911599

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato
Contrato P.M.S.L.Q. N° 003-04/2022-IL. SECULT
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: RANNIERY GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.874.93/0001-33, com valor vencido de R$ 40.000,00(quarenta mil reais);
OBJETO: A Contratada se compromete realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista – RANNIERY GOMES no dia 16/05/2022, em comemoração a Emancipação Política de São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Abril de 2022.
VALIDADE: A Execução dos serviços contratado terá o prazo de 120(cento e 20) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90(noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:C4CD7697

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato P.M.S.L.Q. N° 003-03/2022-IL. SECULT
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: DEEP MUSIC PRODUTOR MUSICAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.793.271/0001-63, com valor vencido de R$ 75.000,00(setenta cinco mil reais);
OBJETO: A Contratada se compromete realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista – LEANDRO BORGES no dia 14/05/2022, em comemoração a Emancipação Política de São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2022.
VALIDADE: A Execução dos serviços contratado terá o prazo de 100(cem) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90(noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:73B5B734

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato
Contrato P.M.S.L.Q. N° 002-04/2022-IL. SECULT
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTITISCAS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.661.405/0001-88, com valor vencido de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais);
OBJETO: A Contratada se compromete realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista – AVINE VINNY no dia 15/05/2022, em comemoração a Emancipação Política de São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2022.
VALIDADE: A Execução dos serviços contratado terá o prazo de 100(cem) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90(noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:A0787B58

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato
Contrato P.M.S.L.Q. N° 001-03/2022-IL. SECULT
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: NATTAN PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA no CNPJ sob o nº 41.775.478/0001-70, com valor vencido de R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais);
OBJETO: A Contratada se compromete realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista – NATTAN no dia 16/05/2022, em comemoração a Emancipação Política de São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Março de 2022.
VALIDADE: A Execução dos serviços contratado terá o prazo de 100(cem) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90(noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração;

Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:8000BCFD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato
Contrato P.M.S.L.Q. N° 001-04/2022-IL. SECULT
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTRATADA: SALVADOR PRODUÇOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, com valor vencido de R$ 265.000,00(duzentos e sessenta e cinco mil reais);
OBJETO: A Contratada se compromete realizar os serviços artísticos pertinentes ao show da Banda/Artista – LÉO SANTANA no dia 16/05/2022, em comemoração a Emancipação Política de São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2022.
VALIDADE: A Execução dos serviços contratado terá o prazo de 90(noventa) minutos por apresentação, e o prazo de contrato é de 90(noventa) dias. Poderá prorrogar-se consoante conveniência das partes, através de Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com os serviços ora contratados correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 0005 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Unidade Orçamentária: 0016 – Secretaria Municipal de Cultura; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2020 – Manutenção das Festividades Cívicas e Tradicionais; Categoria Econômica: - 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:37C8BC73

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 008/2022
Contrato P.M.S.L.Q. N° 006-01,02,03/2022
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDORES: PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI , inscrito no CNPJ sob o nº 34.016.593/001-04, com valor vencido de R$ 159.818,0000(cento e cinqüenta e novo mil, oitocentos e dezoito reais);
HIGITECN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA,inscrito no CNPJ sob o nº 20.617.376/000157, com valor vencido de R$ 203.855,0000 (duzentos e três mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais)**;**
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.202.203/0001-26, com valor vencido de R$ 63.780,0000 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais);
OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LEMPEZA HOSPITALAR**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Maio de 2022.
VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo – Pessoa Jurídica.
UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Função Programática: 0011.10.301.0003.6001 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo - Pessoa Jurídica.
UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Função Programática: 0011.10.302.003.6013 – Manutenção de Assistência Farmacêutica Básica – AFB; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo – Pessoa Jurídica.
UO: 0011 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Função Programática: 0011.10.302.003.6014 – Progr. De Media e Alta Complexidade – m Ambulat. E Hospitalar – MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo – Pessoa Jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:6A67B0F4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 009/2022
Ata de Registro de Preços nº 007/2022
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDORES: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.162/0001-21, com valor vencido de R$ 3.000,00(três mil reais);
ALFRS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.338.456/0001-94, com valor vencido de R$ 9.000,00(nove mil reais);
IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.106.657/0001-33;
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. inscrita no CNPJ sob o nº 32.593.430/0001-50.
OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 009/2022.
VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6006 - Manutenção das Atividades do NASF; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.305.0003.6018 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária em Saúde(PVVS, IPVS, PFVS); Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:B5A36B5B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n° 23/2021 – Processo nº 0420005/2022 – Procedimento de Contratação Pregão Eletrônico (Processonº 12.060.15/2021) – Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 23/2021 –Contratado: A C DE ARAÚJO FILHO GÁS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº13.473.171/0001-80– Objeto contratual: aquisição de Gás GLP– Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 –Da Inalterabilidade.

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em __/__/__,.

_____
Servidor Responsável

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:2782B278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Processo nº 0404008/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 12/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para aquisição de chromebook - Data/Horário: 24 de maio de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br , http:// www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com .

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:AB5B49E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, está convidando as empresas para realização de cotações cujo objeto é: SOFTWARES DE SISTEMA ESCOLAR; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) será de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 10 de maio de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:7C196307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, está convidando as empresas para realização de cotações cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO DESENVOLVIMENTO E BRINQUEDOS DURANTE AS INTERVENÇÕES COM O PÚBLICO INFANTIL; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) será de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 10 de maio de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:99BF78FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, está convidando as empresas para realização de cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOORS; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 10 de maio de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:1B2AEA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, está convidando as empresas para realização de cotações cujo objeto é: MEDALHAS E TROFÉUS; para participar da cotação,

a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) será de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 10 de maio de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compra

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:2CC84900

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 088 – GPTV, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora pública, Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.768.434-48 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, cinco diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 17 a 21 de maio de 2022, para o evento PREFEITOS DO FUTURO BRASIL, programação – Gestão ágil; Aumento de arrecadação; Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida; Networking e conexões poderosas; Novas Tendências para Educação, Saúde e Emprego. Local do evento – Centro de Eventos e Convenções Brasil 21 – District Of Freedom, SHS Qd 06, Lote 01, Conjunto A, SHS – Asa Sul, Brasília – DF.
Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 09 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:758F617E

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 067 – GPTV, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Ilmo. Sr.
Robson Paulo de Melo Araújo
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

ASSUNTO. Abertura de Conta Corrente – Cedência Maceió.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, vem SOLICITAR abertura de 01 (uma) conta corrente – CEDÊNCIA MACEIÓ, promovido pelo Fundo Municipal de Educação, vinculado ao CNPJ sob nº 30.499.841/0001-56.

Bem como, ficam designados os seguintes servidores como responsáveis pela movimentação financeira, da conta bancária:

Nome	Cargo/Função	CPF/MF nº
Noêmia Maria Barroso Pereira Santos	Secretária Municipal de Educação	469.764.504-91
Valeria Patrício dos Santos	Tesoureira	062.319.564-07

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. alterar limite de movimentações; 2. solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; 3. emitir cheques; 4. abrir contas de depósito; 5. solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras e poupança; 6. requisitar talonário de cheques; 7. retirar cheques devolvidos; 8. endossar cheques; 9. sustar, contra-ordenar cheques; 10. cancelar cheques, 11. baixar cheques; 12. efetuar resgates/aplicações; 13. cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 14. efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15. efetuar transferências por meio eletrônico; 16. solicitar saldos/extratos; 17. efetuar transferências para mesma titularidade; e 18. encerrar contas de depósito, respectivamente.
Por fim, encaminho cópias dos documentos pessoais do supracitados, para fins de junção ao processo de abertura da referida conta.
Agradecemos sua colaboração, no sentido de providenciarmos essa abertura com a MÁXIMA URGÊNCIA.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:48A8AFB7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 4260011/2022. Objeto: Aquisição de Material para Manutenção de Ar-Condicionado**. Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:34FAC97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 4260010/2022. Objeto: Aquisição de Cadeiras Odontológicas**. Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 10 de maio de 2022.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:95F291EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 30/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – PMV

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 030/2022
UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02140005/2022
Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na aquisição de materiais decorativos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Viçosa/AL.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 11/05/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.
Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou cpl.vicosa@gmail.com.

Entrega das Propostas: A partir de 11/05/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 10 de maio de 2022.

PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS
Pregoeira
Portaria 270/2021

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:67ABE9F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DELMIRO GOUVEIA – AL

EDITAL/SEMED Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE GESTORES(AS) E GESTORES(AS) ADJUNTOS DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

A **Secretaria da Educação**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 206, Inciso VI da Constituição Federal da República e com o art. 3º, inciso VIII e art. 14º, ambos da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de conformidade, ainda, com o art. 3º, inciso V da Lei 861/2005 (Plano Cargos e Carreiras da Educação), Lei 10.029/2011(que dispõe sobre a restruturação do Plano de Cargos Carreira e Remuneração) e Lei 1192/2017, (Lei da implantação da Gestão Democrática), por fim, em consonância com o Decreto Municipal 041/2018, o qual regulamenta o Processo Eleitoral, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Eleitoral, tendo como finalidade eleger professores(as) do quadro efetivo do magistério para ocuparem a função gratificada de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas.

1. DA CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO
1.1. Fica convocada a Comunidade Escolar desta Unidade de Ensino, composta pelos segmentos pais, alunos, funcionários e professores, para, através do voto direto e secreto participarem da Eleição do Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto (a)**,** correspondente ao **biênio de 2022/2024**, que se realizará **no dia 08 de junho de 2022,** nas unidades de ensino da rede pública municipal, que têm acima de 150 alunos matriculados, tendo como base o último censo escolar.

2. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
2.1 O processo eleitoral realizar-se-á sob a responsabilidade da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, coordenado pela Comissão Pró-Gestão Democrática e organizado pela Comissão Eleitoral Escolar, que realizou última eleição para escolha dos membros do Conselho Escolar na unidade de ensino e deverá cumprir o cronograma constante no Anexo I, parte integrante deste Edital e obedecerá à legislação supramencionada, bem como as normas do presente Edital.

3. DAS VAGAS
3.1 O quadro detalhado com as vagas por Unidade de Ensino será de acordo com a tipificação, obedecendo ao tipo e critérios de classificação, definidos no Anexo II do Decreto 041/2018, constante no anexo II deste Edital, bem como na portaria a ser publicada especificamente para este fim.

4.DA JORNADA DE TRABALHO
4.1 A jornada de trabalho dos Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) das unidades de ensino será em regime de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas de forma a contemplar todos os dias úteis da semana.
4.2 Não haverá complementação temporária de carga horária, pelo período equivalente ao mandato do cargo, aos eleitos que possuírem carga horária inferior a 40 (quarenta) horas, permanecendo a gratificação, nos termos da Lei 10.029/2011, de 21 de outubro de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Plano de Cargos Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Delmiro Gouveia.
4.3 A carga horária do professor(a) candidato(a) ao cargo de Gestor(a) ou Gestor(a) Adjunto(a) da Unidade de Ensino deve estar compatível com os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino para a qual pretende candidatar-se.
4.4. No caso de a carga horária ser maior que os turnos de funcionamento, as horas excedentes serão cumpridas em outra unidade de ensino.

5. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
5.1 Serão elegíveis para as funções de Gestores(as) e Gestores(as) Adjuntos(as) os integrantes do Magistério Público Municipal que tenham habilitação em nível superior com licenciatura plena e estejam lotados e com efetivo exercício há mais de 01 (um) ano na Unidade de Ensino a qual pretende se candidatar.
5.2 Tenham experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos no magistério em qualquer órgão da educação federal, estadual, municipal ou particular.
5.3 Nas Unidades Escolares que oferecem educação Infantil e/ou o Ensino Fundamental de 1º ao 5º anos, poderão concorrer ao pleito os professores com habilitação em Magistério ou Normal Médio;
4.4 Na ausência de candidatos com nível superior completo será admitida a candidatura de quem esteja cursando licenciatura com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da habilitação concluída**.**
5.5 Tenham disponibilidade legal para assumir 40 (quarenta) horas semanais no exercício da função.
5.6 Apresentar toda a documentação legal exigida no item 6 deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O(a) Professor(a) que pretende ser candidato(a) deverá realizar à inscrição da pretensa chapa através de formulário eletrônico, pelo link: ieducar.delmirogouveia.al.gov.br, **no período de 10 a 20 de maio de 2022.**
6.2 O Formulário Eletrônico deverá ser preenchido com as informações sobre os professores que pretendem ser candidatos.
6.3 No ato da inscrição o (a)) candidato(a) juntará cópias da documentação descrita no item 7, em formato PDF.
6.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e legislação acima citada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6.5 A Comissão Pró-Gestão Democrática não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas em equipamentos eletrônicos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
6.6 Cada candidato só poderá constar em uma única chapa, não podendo se candidatar em mais de uma unidade de ensino.
6.7 O(A) candidato(a) com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas deverá declarar oficialmente, no ato de sua inscrição, estar ciente da condição de cumprimento de 40 horas semanais na Unidade de Ensino para atender as necessidades inerentes à função.
6.8 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
6.9 Após o encerramento das inscrições não havendo candidatos, às inscrições serão prorrogadas por mais 15 (quinze) dias.

7. DA DOCUMENTAÇÃO
7.1 CPF, RG e comprovante de residência;
7.2 Comprovante de graduação em Licenciatura Plena;
7.3 Declaração de tempo de lotação na Unidade de Ensino em que está em efetivo exercício.
7.4 Caso o (a) Candidato (a) não tenha mais de 02 (dois) anos de exercício do magistério na rede pública municipal de ensino, deverá apresentar declaração de experiência em outras redes de ensino.
7.5 Nas Unidades Escolares que oferecem educação Infantil e/ou o Ensino Fundamental de 1º ao 5º anos, poderão concorrer ao pleito os professores com habilitação em Magistério ou Normal Médio, devendo o(a) candidato(a) apresentar comprovante da referida habilitação, caso não tenha graduação em Licenciatura Plena.
7.6 Na ausência de candidatos com nível superior completo será admitida a candidatura de quem esteja cursando licenciatura com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da habilitação concluída, outrossim, é obrigatório o(a) candidato(a) apresentar Declaração da instituição de ensino.
7.7 Declaração de adimplência junto à SEMED - Secretaria Municipal de Educação, dos recursos advindos do PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola (somente para candidato(a)s que assumiram a presidência e tesouraria do Conselho Escolar/Conselho Fiscal de qualquer unidade de e ensino da rede municipal).
7.8 Caso o(a) candidato(a) esteja em readaptação de função, deve anexar atestado ou declaração médica de que está apto para desenvolvimento das atividades de Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto(a) da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Delmiro Gouveia-AL.

7.9 Apresentar autodeclaração que tem disponibilidade para cumprir a carga horária exigida neste Edital para exercer a função e Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto(a).
7.10. Proposta de Gestão.

8.DA HOMOLOGAÇÃO
8.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão Pró-Gestão Democrática, **nos dias 23 a 24 de maio de 2022.**
8.2 A identificação de qualquer desconformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, implicará em nulidade da inscrição, perdendo seus efeitos e todos os atos dela decorrentes, mesmo que identificado posteriormente, independente do motivo alegado.
8.3 O comprovante de homologação da inscrição efetuada pelo candidato(a) ser-lhe-á entregue pela Comissão Eleitoral Escolar até o 2º dia útil subsequente à homologação, o que lhe confirmará participação no processo eleitoral.
8.4. O prazo para impetrar recursos contra a homologação de candidaturas encerrará no dia **25/05/2022.**

9.DAVOTAÇÃO
9.1 Cada votante deverá marcar um "x "dentro do quadro correspondente à chapa escolhida.
9.2 No caso de alguém se apresentar para votar e seu nome não constar na lista de votação, o voto será recolhido em separado, sendo a cédula depositada em envelope que será lacrado, identificando-se por fora do envelope o eleitor e o segmento respectivo.
9.3 O votante em separado assinará lista de votação própria**,** sendo nela registrada sua identificação.
9.4 A seções eleitorais funcionarão nas unidades de ensino.
9.5. O eleitor só terá direito de votar uma única vez de acordo com o segmento que pertença na unidade escolar.
9.6 O Aluno com idade mínima de 14 (quatorze) anos será representado pelo pai ou responsável legal constante na ficha de matricula, dessa forma se o pai optar em votar pelo segmento aluno, a mãe votará no segmento pai.
9.7 O pai, mãe ou responsável legal por alunos poderão votar em todas as escolas em que tenham filhos regularmente matriculados.
9.8 O pai/responsável que tiver mais de um aluno menor de 14 anos votará somente uma vez, representando apenas 01(um) aluno.
9.9 Na hipótese de o eleitor pertencer a mais de um segmento da comunidade escolar, deverá, perante a Comissão Eleitoral Escolar, optar em qual segmento votará.
9.10 O eleitor analfabeto votará deixando impressão digital do polegar direito na folha de votação.
9.11 A Comissão Eleitoral Escolar deverá organizar o pleito, oportunizando o acesso aos estudantes com deficiência para que possam exercer seu direito ao voto.
9.12 A votação será realizada na Unidade Escolar e será assegurada em todos os turnos de funcionamento da Unidade de Ensino, observando-se o início e término da votação que dependerão do horário de funcionamento das escolas, a saber:
9.12.1 De **8h às 12h** para as escolas que funcionam apenas o turno matutino;
9.12.2 De **8h às 17h** para as Escolas que funcionam os turnos matutino e vespertino;
9.12.3 De **8h às 20h** para as escolas com funcionamento nos turnos matutino, vespertino e noturno;
9.13 As urnas serão identificadas por segmentos.

10. DA CAMPANHA
10.1 As campanhas eleitorais deverão ser realizadas após homologação das candidaturas pela Comissão Pró-Gestão Democrática durante todo o período que antecede às eleições.
10.2 A Comissão Eleitoral Escolar garantirá espaço de apresentação dos candidatos e respectivos programas de trabalho/proposta de gestão, seguindo calendário a ser definido junto a Comissão Eleitoral Escolar.
10.3 O encerramento da campanha eleitoral dar-se-á 24 horas antes do início do processo de votação.
10.4 Não será permitida, no dia da votação, boca de urna no interior da escola.

10.5 Qualquer manifestação, no dia da votação, só será permitida a um raio de 200 (duzentos) metros de distância da Unidade de Ensino, sujeito à impugnação em caso de descumprimento.
10.6 A propaganda eleitoral deverá ser exercida sem prejudicar o bom andamento das atividades escolares.

10.7 É vedada a interferência político-partidária, direta ou indireta no processo eleitoral durante o período de campanha.

11.DAS MESAS RECEPTORAS/ESCRUTINADORAS
11.1. Incumbe a Comissão Eleitoral Escolar:
11.1.1 Constituir uma mesa receptora/escrutinadora composta por 01(um) presidente e 02(dois) mesários, dependendo do número de votantes da escola poderá ser formada mais de uma mesa receptora;
11.1.2 Credenciar até 02 (dois) fiscais, pertencentes à comunidade escolar, para acompanhar o processo de votação e escrutínio;
11.1.3 Capacitar antes do pleito os mesários e escrutinadores sobre o processo eleitoral.
11.2 Compete às mesas receptoras/escrutinadoras:
11.2.1 Coordenar os trabalhos na seção eleitoral;
11.2.2 Certificar da não existência de votos na urna, na presença dos fiscais, antes do início da votação;
11.2.3 Receber e orientar o votante quanto à assinatura na lista de votação e o ato de votar, confrontando com qualquer documento oficial de identificação;
11.2.4 Rubricar as cédulas eleitorais;
11.2.5 Esclarecer as dúvidas que ocorram;
11.2.6 Organizar o processo de votação.
11.3 Não podem compor as mesas receptoras/escrutinadoras:
11.3.1 Os candidatos e seus parentes;
11.3.2 Qualquer pessoa que não faça parte da comunidade escolar;
11.3.3 Alunos menores de 18(dezoito) anos.
11.4 As mesas receptadoras/escrutinadoras, devidamente identificada, serão compostas por integrantes da comunidade escolar.
11.5 Não havendo pessoas da comunidade escolar para formação da mesa receptora/escrutinadora, estas poderão ser formadas por membros da Comissão Eleitoral Escolar.

12. DAS URNAS ITINERANTES
12.1 Havendo eleitores nos povoados próximos a escola, impossibilitados de locomover-se até a unidade escolar para votação, por falta de transporte, poderá a Comissão Eleitoral Escolar utilizar-se de urnas itinerantes para garantir o direito de voto a toda comunidade escolar.
12.2 A Comissão Eleitoral Escolar nomeará 02(dois) mesários e até 02(dois) fiscais, integrantes da comunidade escolar, objetivando acompanhar as urnas itinerantes, zelando pelos procedimentos aplicados na votação e lisura no processo eleitoral.
12.3 Caberá a Comissão Eleitoral Escolar a decisão da utilização ou não das urnas itinerantes.

13. DA APURAÇÃO DOS VOTOS
13.1 A apuração terá início após a confirmação do "***quórum"*** mínimo estabelecido no item 16.1 deste edital averiguado através das listas nominais de votantes.
13.2 Cada Unidade Escolar começará a apuração dos votos imediatamente após o encerramento da votação. Serão impugnadas as cédulas que:
13.2.1 Não contiverem assinatura da mesa eleitoral receptora/escrutinadoras;
13.2.2 Não corresponderem ao modelo oficial;
13.2.3 Contenham rasuras de qualquer espécie;
13.2.4 Contenham outros nomes além dos candidatos homologados;
13.2.5 Tenha assinalado mais de uma chapa;
13.2.6 Não tenha sido marcada corretamente de acordo com o orientado no 9.1 deste edital.
13.3 A apuração dos votos será feita na escola pela mesa/escrutinadora em local de livre observação à comunidade escolar.
13.4 Havendo empate entre duas ou mais chapas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
13.4.1 A chapa que tiver maior qualificação (doutorado, mestrado, especialização e licenciatura plena);
13.4.2 A chapa que os candidatos tenham o maior tempo de serviço no magistério;
13.4.3 A chapa que os candidatos tenham maior tempo de lotação na Unidade de Ensino.
13.4 Após encerramento da votação será preenchido o **Relatório de Secção** que será assinado pelos membros da Comissão Eleitoral Escolar e fiscais ou membros de mesas receptoras/escrutinadoras, se houver.
13.5 Ao término da apuração será preenchido **o Mapa Geral da Apuração e lavrará Ata de Resultado Final das Eleições**, cujos documentos serão assinados pelos membros da Comissão Eleitoral Escolar ou membros de mesas receptoras/escrutinadoras e fiscais. O resultado será afixado no mural na Unidade de Ensino, após apuração.
13.6 Eventual nulidade do voto será decidida de plano pela Comissão Eleitoral Escolar.
13.7 A Comissão Eleitoral Escolar divulgará os resultados da apuração após a contagem dos votos.

14. DO RECURSO
14.1 A Comissão Eleitoral Escolar receberá qualquer reclamação referente à violação ao processo eleitoral até 02(dois) dias, após o término da eleição, devendo ser por escrito e acompanhada dos documentos de comprovação do fato.
14.2 Toda e qualquer impugnação relativa ao registro de candidaturas ou reclamação inerente ao Processo Eleitoral deverá ser arguida por escrito, com provas e fundamentação legal, protocolada em tempo hábil junto
à Comissão Eleitoral Escolar que encaminhará a Comissão Pró-Gestão Democrática, a qual, em 1ª instância, decidirá dentro do prazo de até 02(dois) dias.
14.3 A Comissão Eleitoral Escolar analisará e emitirá Parecer, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, iniciando após o termino da votação, sobre as impugnações e reclamações relativas ao Processo Eleitoral, remetendo todos os recursos interpostos à Comissão Pró-Gestão Democrática para julgamento em 1º instância.
14.4 Da decisão de 1ª instância caberá recurso para a Comissão Recursal, constituída especificamente para estes fins, através de Portaria, expedida pela Secretária de Educação do Município, como instância final e irrecorrível, decidirá dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
14.5 Não será aceito recurso:
14.5.1 Sem identificação (nome) do requerente;
14.5.2 Entregue fora do prazo.

15.DA POSSE E MANDATO

15.1 Os mandatos dos atuais gestores, **biênio 2019/2020**, que foram prorrogados devidos à situação emergencial da Pandemia de COVID-19, findar-se-ão após às publicações das Portarias dos Gestores(as) eleitos para o biênio 2022/2024.

15.2 O mandato do Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto(a) será de 02 (dois) anos com direito a uma recondução para qualquer um dos cargos.

15.3 A nomeação e posse dos candidatos eleitos dar-se-ão no prazo máximo de 60(sessenta) dias, após o prazo recursal, em todas as unidades de ensino.

15.4 Durante o período que antecede a nomeação e posse dos candidatos eleitos, os gestores atuais continuarão no comando das atividades da escola e deverá realizar período de transição, fazendo repasse de todas as informações necessárias ao bom funcionamento da escolar, para o gestor.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A eleição se dará por voto universal em escrutínio direto e secreto, sendo eleita a chapa que tiver o maior número votos válidos, terá o "***quórum"*** mínimo de 1/3 (um terço) do total de eleitores inscritos.

16.2 Não havendo **"*quórum***" será convocada uma nova eleição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, publicando-se um novo edital de convocação.

16.3 Persistindo a não obtenção do "***quórum"*** e falta de candidatos, a Secretária Municipal de Educação indicará um (a) servidor (a) para ocupar a função de Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto (a)

16.4 O(A) candidato (a) à função de Gestor(a) e Gestor(a) Adjunto(a) de Unidade de Ensino, com exercício em 02(duas) Unidades de Ensino ou mais, deverá optar por candidatura em uma das unidades de Ensino onde se dá sua lotação numérica.

16.5 A Comissão Eleitoral Escolar deverá promover um momento de sensibilização para mobilizar os professores que desejam ser candidatos ao pleito.

16.6 Todos os procedimentos e decisões da Comissão Eleitoral Escolar devem ser registrados em Ata.

16.7 Concluída a Eleição o(a) Presidente da Comissão Eleitoral Escolar encaminhará ofício à Comissão Pró-Gestão Democrática dando ciência da realização da eleição, o qual deverá ser expedido até o 2º (segundo) dia útil após o término da apuração e acompanhado da cópia da ata final da eleição.

16.8 Não será admitido qualquer tipo de pressão ou ingerência por parte de qualquer pessoa, de autoridade, de órgãos ou instituições que venham constranger a liberdade e o desempenho dos membros das Comissões Eleitorais.

16.9 Os casos considerados atípicos ou omissos que não constam neste Edital serão resolvidos pela Comissão Pró-Gestão Democrática com a participação da Comissão Recursal nomeada pela SEMED-Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação, Delmiro Gouveia-AL,10 de maio de 2022.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

EDITAL/SEMED Nº 002/2022

Anexo I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE GESTORES(AS) E GESTORES(AS) ADJUNTOS DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

EVENTO	**DATA**
Publicação do Edital	10 de maio de 2022
Sensibilização e mobilização do processo de eleição.	10 de maio até o último dia de inscrições.
Período de inscrição on-line.	10 a 20 de maio de 2022.
Homologação das inscrições.	23 a 24 de maio de 2022.
Recurso da Homologação.	25 de maio de 2022.
Período de Campanha Eleitoral.	Após a homologação até 24 h antes do pleito eleitoral.
Votação	**08 de junho de 2022**
Resultado da apuração dos votos.	08 de junho de 2022.
Interposição de Recurso. (1ª Instância)	02 (dois) dias úteis após o término da eleição. 09 a 10 de junho de 2022.
Prazo para a Comissão Pró-Gestão Democrática julgar recursos. (1ª instância)	02 (dois) dias após o recebimento do recurso. 13 a 14 de junho de 2022.
Prazo para Comissão Eleitoral analisar e remeter parecer sobre as impugnações e reclamações relativas ao Processo Eleitoral.	03(três) dias úteis. 15 de junho a 17 de junho de 2022.
Interposição de recurso a 2ª instância. (Comissão Recursal)	02(dois) dias após recebimento do resultado do recurso da 1ª instância. 20 a 21 de junho de 2022.
Prazo para Julgamento de recursos pela Comissão Recursal. **2º** Instância (decisão irrecorrível).	24 (vinte e quatro) horas após recebimento do recurso.
Publicação oficial do resultado	05 de julho de 2022
Posse dos Gestores e Gestores Adjuntos	Até 60(sessenta) dias após o prazo recursal

Secretaria Municipal de Educação, Delmiro Gouveia-AL,10 de maio de 2022.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

EDITAL/SEMED Nº 002/2022

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE GESTORES(AS) E GESTORES(AS) ADJUNTOS DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

TIPIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TIPO	Critérios de Classificação	Função Especial	
		Gestor de Unidade de Ensino	Gestor Adjunto de Unidade de Ensino
1	Unidades de Ensino com 1301 estudantes ou mais.	1	1
2	Unidades de Ensino com 851 as1300 estudantes matriculados.	1	1
3	Unidades de Ensino com 451 a 850 estudantes matriculados.	1	1
4	Unidades de Ensino com 221 a 450 estudantes matriculados e que atendem mais de 100 alunos no turno noturno.	1	1
5	Unidades de Ensino com 151 a 220 estudantes matriculados.	1	00
6	Unidades de Ensino com 150 estudantes matriculados.	1	00

Secretaria Municipal de Educação, Delmiro Gouveia-AL, 10 de maio de 2022.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED-PMDG

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E28D7933

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO N° 049/2022

DECRETO N° 049/2022
DE, 12 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento o que determina a Lei Municipal n° 758/2022, de 11 de abril de 2022.

Considerando; que o Departamento de Contabilidade e Planejamento desta Prefeitura ao efetuar no mês de setembro de 2021, a elaboração da proposta orçamentária para 2022, ainda não tinha ciência do aporte destes recursos para o município no exercício de 2022.
Considerando; desta forma que a Lei Orçamentária em vigor, não tinha disponibilidade orçamentária nem dotações especifica para execução do objeto, que trata da Aplicação do Recursos Oriundos da Outorga da Casal, que o município foi contemplado com valor de R$ 24.234.940,47 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais, e quarente e sete centavos). Cujo Plano de Trabalho que o gestor definiu foi aprovado pelo Poder Legislativo conforme **Lei Municipal nº 758/2022, 11 de abril de 2022,** para aplicação dos referidos Recursos, mediante autorização o Poder Executivo:

D E C R E T A

Art. 1º Ficam instituídas as novas dotações orçamentárias para dá suporte legal a execução das METAS especificadas no Plano de Trabalho aprovado na pela Lei Municipal nº 758/2022, conforme detalhamento.

C-0001

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4.1.3.3.0.00.00.00.0000	**Delegações de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**	
4.1.3.3.9.00.00.00.00.0000	**Demais Delegações de Serviços Públicos**	
4.1.3.3.9.99.00.00.00.0000	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	
4.1.3.3.9.99.01.00.00.0000	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	
4.1.3.3.9.99.01.01.00.0000	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	
4.1.3.3.9.99.01.01.02.0000	**OUTROS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS – RECURSOS DE COMSSEÇÃO DE OUTORGA DA CASAL.**	**24.23440,47**

D-0001

UN ORÇ	DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
004	Secretaria Municipal de Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0004	Ordenamento e Gerenciamento dos Atos Administrativos	
Projeto Atividade		
04.122.0004. 2046 - Implantação e execução de Projetos para Ações de Empreendedorismo		
Elemento de Despesa		
3.3.3.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado		85.000,00
3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo		115.000,00
3.3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros P. Física		100.000,00
3.3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros P. Jurídica		500.000,00
3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		50.000,00
3.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente		150.000,00
TOTAL		1.000.000,00
FONTE DE RECURSOS: 000021 Recursos da Concessão da CASAL		

D-0002

UN ORÇ	DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER	
0008	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer	
27	Deporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0006	Cultura, Esporte e Lazer, Melhor Qualidade de Vida	
Projeto Atividade		
27.812.0006.1029 - Construção de 01 (um) Ginásio de Esporte		
Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		3.000.000,00
FONTE DE RECURSOS: 000021 Recursos da Concessão da CASAL		

D-0003

UN ORÇ	DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
06	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL	
011	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DEFESA CIVIL	
08	Assistência Social	
482	Habitação Urbana	
0008	Assistência Social e Valorização do Ser Humano	
Projeto Atividade		
08.482.0008.1030 – Construção e ou melhoria de Casa Populares, destinados as famílias de baixa renda;		
Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		2.234.940,47
FONTE DE RECURSOS: **000021 Recursos da Concessão da CASAL**		

D-0004

UN ORÇ	DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Valor
09	SEC MUN DE AGRIC ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
0014	SEC MUN DE AGRIC ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
16	Habitação	
544	Recursos Hídricos	
0009	Agricultura e Meio Ambiente Sustentável	
Projeto Atividade		
16.544.0008.1031 - Revitalização e urbanização da Lagoa Caiçara		
Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		6.000.000,00
FONTE DE RECURSOS: **000021 Recursos da Concessão da CASAL**		

D-0005

UN ORÇ	DESDOBRAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0017	Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo	
16	Habitação	
544	Recursos Hídricos	
0008	Assistência Social e Valorização do Ser Humano	
Projeto Atividade		
16.544.0008.1032 - Implantação de rede de abastecimento d'água nos sítios e povoado do município, com as ligações domiciliares.		
Elemento de Despesa: 3.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		12.000.000,00
FONTE DE RECURSOS: 000021 Recursos da Concessão da CASAL		

Art. 2º As novas Dotações Orçamentárias a serem incorporadas na LOA Lei Orçamentária Anual, em vigor neste exercício, para dá suporte a execução das metas estabelecidas pela Lei Municipal nº 758/2022, de 11 de abril de 2022, que importa em R$ 24.234.940,47 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais, e quarente e sete centavos), está sendo regularizada através deste Decreto, sobre todos os termos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Jose da Tapera/AL, em, 12 de abril de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Certifico que o Decreto nº 049/2022, GP, foi registrado e publicado na forma procedimental, encontra-se arquivado junto a Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:182E3C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencadas, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Nº do Processo	Nº Contrato	Contratado	Função	Valor
032.009.300322	01/2022	Bianca Pimentel Silva	Auxiliar Administrativo	1.212,00
026.009.300322	02/2022	Matheus Henrique Pereira Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
021.009.300322	03/2022	Genilza Alves de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
018.009.300322	04/2022	Ivania Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
019.009.300322	05/2022	Maria Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
020.009.300322	06/2022	Maria Celia dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
104.009.250222	07/2022	Maria do Rosário dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
017.009.300322	08/2022	Maristela da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
480.009.250222	09/2022	Simone Oliveira da Rocha Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
014.009.300322	10/2022	Adriano Estevao Silva de Paula	Vigilante	1.212,00
006.009.300322	11/2022	Christiano Soares dos Santos	Vigilante	1.212,00
047.009.300322	12/2022	Davirlan de Farias Santos	Vigilante	1.212,00
013.009.300322	13/2022	Denis Jose Fernandes Alves	Vigilante	1.212,00
005.009.300322	14/2022	Gerson Manoel França Duarte	Vigilante	1.212,00
012.009.300322	15/2022	Joao Batista da Silva Santos	Vigilante	1.212,00
027.009.300322	16/2022	Jose Claudio Melo Pereira	Vigilante	1.212,00
003.009.300322	17/2022	Jose Erlanio dos Santos da Paz	Vigilante	1.212,00
004.009.300322	18/2022	Jose Lucas Rodrigues Vieira	Vigilante	1.212,00
473.009.250222	19/2022	Jose Rodrigues Lisboa	Vigilante	1.212,00
479.009.250222	20/2022	Luiz Araujo Soares	Vigilante	1.212,00
009.009.300322	21/2022	Marlos Fontes Oliveira	Vigilante	1.212,00
008.009.300322	22/2022	Jose Lucas Lourenço da Silva	Vigilante	1.212,00
007.009.300322	23/2022	Reginaldo Santos de Lima	Vigilante	1.212,00
476.009.250222	24/2022	Ronie Von de Moraes Monteiro	Vigilante	1.212,00
010.009.300322	25/2022	Valdir Pereira Bezerra	Vigilante	1.212,00
481.009.250222	26/2022	Adelmo Lima dos Anjos Junior	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
031.009.300322	27/2022	Adriana Medeiros dos Santos Dantas	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
023.009.300322	28/2022	Ailton Darlei Pereira Gomes	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
025.009.300322	29/2022	Alicks Barros Pereira	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
034.009.300322	30/2022	Ana Clara Silva dos Santos	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
030.009.300322	31/2022	Deyniraide Gomes Santos	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
484.009.250222	32/2022	Gabryela Ricardo dos Santos Barros	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
487.009.250222	33/2022	Isabela Cristina Barros Wanderley	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
486.009.250222	34/2022	Janicélia Campos dos Santos	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
482.009.250222	35/2022	Jorge Antonio dos Santos Bernardes	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
474.009.250222	36/2022	Josival Soares dos Santos	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
022.009.300322	37/2022	Julio Gabriel Bezerra da Silva	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
024.009.300322	38/2022	Lucas da Silva Nunes	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
485.009.250222	39/2022	Marcia Silva Feitoza	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
033.009.300322	40/2022	Maria Aparecida Oliveira dos Anjos	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
475.009.250222	41/2022	Maria Nayane Melo do Nascimento	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
029.009.300322	42/2022	Willa Lima Maciel	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
492.009.250222	43/2022	Edilane dos Santos Conrado	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
040.009.300322	44/2022	Adriana Carla Silva de Melo	Auxiliar Educacional	1.212,00
035.009.300322	45/2022	Aline Nobre de Araujo Melo	Auxiliar Educacional	1.212,00
045.009.300322	46/2022	Ana Vitoria Rodrigues Dantas	Auxiliar Educacional	1.212,00
039.009.300322	47/2022	Carla Patricia da Silva Melo	Auxiliar Educacional	1.212,00
046.009.300322	48/2022	Darla Maria Gomes Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
426.009.250222	49/2022	David Pereira dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
051.009.300322	50/2022	Edenice Campos de Morais	Auxiliar Educacional	1.212,00
491.009.250222	51/2022	Graziela Correia da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
052.009.300322	52/2022	Gustavo Fontes de Melo	Auxiliar Educacional	1.212,00
053.009.300322	53/2022	Ivanilda Soares de Melo	Auxiliar Educacional	1.212,00
042.009.300322	54/2022	Izabela Santos Correia	Auxiliar Educacional	1.212,00
054.009.300322	55/2022	Juliana de Farias Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
041.009.300322	56/2022	Jussiara dos Santos Brandao	Auxiliar Educacional	1.212,00
043.009.300322	57/2022	Klevia Vieira dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
049.009.300322	58/2022	Layza Rodrigues dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
037.009.300322	59/2022	Lindaisse Barbosa da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
048.009.300322	60/2022	Lucas Gabriel Bezerra Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
036.009.300322	61/2022	Marcela Lisboa Leite	Auxiliar Educacional	1.212,00
050.009.300322	62/2022	Maria Angelica dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
055.009.300322	63/2022	Maria das Dores Alves Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
489.009.250222	64/2022	Maria Nadiege Alves dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
488.009.250222	65/2022	Marilucia da Rocha Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
038.009.300322	66/2022	Poliana da Silva Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
490.009.250222	67/2022	Tamires dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
044.009.300322	68/2022	Weverson Alves da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
016.009.300322	69/2022	Elissandro Silva de Melo	Motorista Escolar	1.439,05
483.009.250222	70/2022	Jose Francisco dos Santos	Motorista Escolar	1.439,05
015.009.300322	71/2022	Paulo Roberto Alves Conceiçao	Motorista Escolar	1.439,05
056.009.300322	72/2022	Dayele dos Santos Nunes	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
057.009.300322	73/2022	Alessandra Costa dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
Total				89.157,15

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:66344A82